**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)**

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2022-2026

## RELATÓRIO DE PROPOSIÇÃO DA COMISSÃO 01 (PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO)

**VERSÃO 24.11.2021**

MINUTA

**MANAUS/AM**
**2021**

## COORDENAÇÃO E CONDUÇÃO DA PRODUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEA 2022 - 2026

**COMISSÃO CENTRAL DO PDI UEA 2022 – 2026 - Portaria Nº 269/2021 – GR, de 02 de julho de 2021[1].**

**Presidente:**
Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa - Reitor

**Vice-Presidente:**
Prof. Msc. Cleto Cavalcante de Souza Leal - Vice-Reitor

**Membros:**
Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão - Pró-Reitora de Planejamento
Profa. Dra. Kelly Christiane Silva de Souza - Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dr. Marcos André Ferreira Estácio - Pró-Reitor de Administração
Prof. Dr. André Luiz Tannus Dutra - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Msc. Valber Barbosa Martins - Pró-Reitor de Interiorização
Profa. Dr. Otávio Rios Portela - Representante da Escola Normal Superior
Prof. Msc. Fábio Carmo Plácido Santos - Representante da Escola Superior de Artes e Turismo
Prof. Dra. Drª. Marianna Facchinetti Brock - Representante da Escola Superior de Ciências da Saúde
Prof. Msc. Nilson José de Oliveira Junior - Representante da Escola Superior de Ciências Sociais
Profa. Msc. Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo - Representante da Escola Superior de Tecnologia
Prof. Msc. Alcian Pereira de Souza - Representante da Escola de Direito
Prof. Msc. Jorge Barbosa de Oliveira - Representante do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga
Prof. Dr. Marceliano Eduardo de Oliveira - Representante do Centro de Estudos Superiores de Parintins
Profa. MSc. Dayane Feitosa Lima - Representante do Centro de Estudos Superiores de Tefé
Prof. MSc. Luís Antônio de Araújo Pinto - Representante do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara
Profa. Drª. Patrícia Fortes Attademo Ferreira - Representante Docente
Sr. Marcus Orleans Arnaud Araújo - Representante Técnico-Administrativo
Srta. Giovana Lemos Rocha - Representante Discente
Sr. Ricardo Pinto Antunes Costa - Secretário

[1] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=COS

**COMISSÃO EXECUTIVA PDI UEA 2022 – 2026 - Portaria Nº. 181/2021 (Errata da Portaria Nº. 181/2021- Substituição de Membro)**[2]

**Presidente:**
Profª. Drª. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão - Pró-Reitora de Planejamento

**Membros Titulares:**
Profª. Drª. Kelly Christiane Silva de Souza - Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dr. Marcos André Ferreira Estácio - Pró-Reitor de Administração
Prof. Dr. André Luiz Tannus Dutra - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Profª. Drª. Maria Paula Gomes Mourão - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. MSc. Valber Barbosa Martins - Pró-Reitor de Interiorização
Adm. Marcus Orleans Arnaud Araújo - Chefe de Gabinete da UEA

**Membros Suplentes:**
Profª. Drª. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sr. Ciro Guimarães Mota - Pró-Reitoria de Administração
Prof. Dr. Isaque dos Santos Souza - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Srª. Rárima Coêlho - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Profª. Drª. Patrícia Melchionna Albuquerque - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Srª. Maria Liliane Barbosa Aguiar - Pró-Reitoria de Interiorização
Srª. Ana Karoline Lourenço Lima - Chefia de Gabinete da UEA
Srª. Mônica Nunes de Oliveira - Pró-Reitoria de Planejamento

MINUTA

[2] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=COE

**COMISSÕES TEMÁTICAS - PDI UEA 2022 – 2026 - Portaria Nº 343/2021 (1ª Errata da Portaria Nº. 343/2021; 2ª Errata da Portaria Nº. 343/2021)**

**COMISSÃO 1**[3]

**TEMAS:**
Perfil institucional
Organização administrativa da IES
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**
Profª. Drª. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão - Pró- Reitora de Planejamento

**Membros:**

Srª. Mônica Nunes de Oliveira - Coordenadora de Planejamento Institucional/PROPLAN
Srª. Josevana de Lucena Rodrigues - Administradora/PROPLAN
Sra. Alice Nascimento de Assis - Gerente/PROPLAN
Srª. Karina de Oliveira Milhomem - Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação Institucional/PROPLAN
Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva - ENS/PPGLA
Profª. Drª. Andrea Lanza Cordeiro de Melo - Curso de Administração- ESO/Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
Profª. Drª. Raylene Rodrigues de Sena - ESO
Profª. Ma. Edileuza Lobato da Cunha - ESO
Profª. Ma. Rita de Cassia de Assunção Monteiro - Coordenadora do Curso de Enfermagem/ESA
Prof. Dr. João Bosco Lopes Botelho - ESA
Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb - EST Prof. Dr. Fabian Cardoso Litaiff - EST
Profª. Drª. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro - ED
Profª. Ma. Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins - ESAT
Prof. Dr. Luís Antônio de Araújo Pinto - CESIT
Profª. Drª. Simone Souza Silva - CESP
Prof. Dr. Pedro Henrique Coelho Rapozo - CESTB
Sra. Maria Liliane Barbosa Aguiar - Assessora Técnica/PROINT

MINUTA

[3] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=COE

**COMISSÃO 2**[4]

**TEMAS:**
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**
Profª. Drª. Kelly Christiane Silva de Souza - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Membros:**
Profª. Drª. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira - PROGRAD
Profª. Drª. Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi - PROPESP
Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa - PROEX
Srª. Rárima Gomes Coelho - PROEX
Srª. Letícia Benedita Lopes de Moraes - ARI
Profª. Drª. Eglê Betânia Portela Wanzeler - COMPLEXUS
Srª. Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento - PROGRAD
Srª. Ana Karoline Lourenço Lima - Gabinete do Reitor
Srª. Terena do Couto Sampaio Vidal - Gerente/PROPLAN
Prof. Dr. Jair Max Furtunato Maia - ENS/PPGBionorte
Profª. Drª. Joab Grana Reis - ENS
Prof. Dr. João Beneilson Maia Gatinho - ENS
Profª. Drª. Nyalle Barboza Matos - ESO
Profª. Drª. Maria da Graça Vale Barbosa Guerra - ESA/PPGMT
Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis - ESA/PPGSP
Profª. Drª. Jucimary Almeida do Nascimento - ESA
Profª. Drª. Laura Patrícia Viana Chaves - ESA
Prof. Dr. Raimundo Correa de Oliveira - EST/PROFNIT/AGIN
Profª. Ma. Áurea Hileia da Silva Melo - Coordenadora do Curso de Engenharia da Computação/EST
Profª. Ma. Andrea Freitas Fragata - EST
Profª. Ma. Taís Batista Fernandes Braga - ED
Prof. Me. Jhon Weiner de Castro - ESAT
Profª. Drª. Eneila Almeida dos Santos - Coordenadoria de Qualidade/ESAT
Sr. Jefferson Claudino Pereira Santos - Secretário Acadêmico/ESAT
Profª. Drª. Deolinda Lucienne Ferreira Garcia - Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal/CESIT
Profª. Drª. Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos - CESP
Prof. Dr. Leonardo Ferreira Peixoto - CESTB
Prof. Ma. Teresinha de Jesus de Sousa Costa - CEST
Prof. Dr. Wagner da Silva Dias - CEST
Prof. Me. Macário Lopes de Carvalho Junior - CEST
Prof. Ma. Jéssica Venância Rangel - CEST
Prof. Dr. André de Oliveira Melo – NESMAU

MINUTA

[4] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT2

**COMISSÃO 3**[5]

**TEMAS:**
Cronograma de Implantação e desenvolvimento da Instituição e dos cursos

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**
Profª. Drª. Patrícia Melchionna Albuquerque - Coordenadora/PROPESP

**Membros:**
Profª. Drª. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira - Coordenadora de Apoio ao Ensino/PROGRAD
Prof. Esp. Luiz Antônio de Verçosa - Coordenador/PROGRAD
Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa - Coordenador de Extensão/PROEX
Sra. Rachel Luniére Hatchuell - Coordenadora/PROPESP
Profª. Drª. Larissa Kirsch Barbosa - Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas/ENS
Profª. Drª. Osmarina Guimarães de Lima - ENS
Profª. Ma. Susane Patrícia Melo de Lima - ENS
Profa. Drª. Vanúbia Araújo Laulate Moncayo - ENS
Prof. Dr. Leandro Marcondes Carneiro - ESO
Prof. Me. Felippe Rocha Presado Menezes de Barros - ESO
Prof. Dr. Darlisom Sousa Ferreira - ESA
Profª. Ma. Eveline Menezes Caçote Barbosa - ESA
Prof. Me. Carly Pinheiro Trindade - EST
Prof. Dr. Carlos Mauricio Serodio Figueiredo - EST
Profª. Drª. Gislaine Regina Pozzetti - ESAT
Profª. Ma. Carmem Lúcia Meira Arce - ESAT
Profª. Ma. Gabriela Fernandes de Carvalho - CESTB
Profª. Drª. Solange Pereira do Nascimento - CESSG
Prof. Me. Luís Alberto Mendes de Carvalho - CESP
Prof. Me. Hikaro Kayo de Brito Nunes - CEST
Prof. Dr. Erasmo Sérgio Ferreira Pessoa Junior - CEST
Profa. Ma. Danielle Pompeu Noronha Pontes - EST

MINUTA

[5] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT3

**COMISSÃO 4**[6]

**TEMAS:**
Organização e gestão de pessoal

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**
Sr. Francismar Lindoso Costa - Coordenador de Recursos Humanos/PROPLAN

**Membros:**
Srª. Jessiene Laís Freire - Gerente/PROPLAN
Srª. Maria Lenir Rodrigues Pinheiro - Assessora Técnica/PJ
Profª. Drª. Adriana Beatriz Silveira Pinto - Diretora da Comissão Geral de Concursos/PROPLAN
Srª. Lígia Moreira Cordeiro - Assessor Técnico/PROGRAD
Srª. Liliane Amaro Pimentel - Assessor Técnico/PREUNI
Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen - PPGBionorte/ENS
Profª. Drª. Fabiana Lucena Oliveira - ESO
Profª. Drª. Miriam Elenit Lima de Fachín - ESA
Prof. Dr. Francis Wagner Silva Correia - EST
Profª. Ma. Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo - EST
Prof. Me. José Luiz Sansone - EST
Profª. Drª. Ellen Raphael - EST
Profª. Ma. Marcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina - ED
Profª. Drª. Cristiane Barroncas Maciel Costa - ESAT
Srª. Shirlei Regina Vilar da Costa Piñeiro - ESAT
Profª. Drª. Monica Xavier de Medeiros - CESP
Prof. Dr. Fábio Alves Gomes - CESTB

MINUTA

[6] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT4

**COMISSÃO 5**[7]

**TEMAS:**
Políticas de Atendimento aos Discentes

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**
Srª. Rárima Gomes Coelho - Coordenadora de Assuntos Comunitários/PROEX

**Membros:**
Srª. Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento - Coordenadora de Programas Acadêmicos/PROGRAD
Prof. Esp. Luiz Antônio de Verçosa - Coordenador/PROGRAD
Profª. Drª. Joab Grana Reis - ENS
Profª. Drª. Andrezza Belota Lopes Machado - ENS
Prof. Me. Almir de Oliveira Costa Junior - Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática/EST
Prof. Dr. Clairon Lima Pinheiro - Coordenador de Curso de Engenharia Química/EST
Sra. Joelma Monteiro de Carvalho - EST
Prof. Dr. Ygor Felipe Tavora da Silva - ED
Prof. Dr. Carmem Lucia Meira Arce - ESAT
Profª. Ma. Francisca Keila de Freitas Amoedo - Coordenadora de Qualidade/ CESP
Profa. Ma. Gizelly de Carvalho Martins - ESA

MINUTA

[7] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT5

**COMISSÃO 6**[8]

**TEMAS:**
Infraestrutura Física e Espaço Físico em Geral

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**
Prof. Me. Fernando de Farias Fernandes - Diretor da Prefeitura Universitária/ PREUNI

**Membros:**
Sr. Diovaine Monteiro de Melo - Gerente/PROPLAN Sr. Reynold Pacheco Barroso - Gerente/PREUNI
Sra. Jeane Macelino Galves - Diretora da Biblioteca Central
Srª. Maria do Perpétuo Socorro Monteiro de Freitas - Gerente/Editora Universitária
Srª. Lady Daiana de Oliveira Maia - Técnica/CTIC
Profª. Drª. Sheila Moura do Amaral - ESA
Profª. Drª. Carla Souza Calheiros - EST
Profa. Dra. Cláudia Candida Silva - EST
Profª. Drª. Patrícia de Souza Pinto Hidalgo - EST
Prof. Dr. Rodrigo Augusto Ferreira de Souza - EST
Prof. Me. Neuton Alves de Lima - ED
Profª. Drª. Juciane dos Santos Cavalheiro - ESAT
Prof. Me. Jhon Weiner de Castro - ESAT
Srª. Sashala Maciel da Silva Lima - Técnica/ESAT
Prof. Me. Diego Omar da Silveira - CESP

MINUTA

[8] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT6

**COMISSÃO 7**[9]

**TEMAS:**
Aspectos financeiros e orçamentários

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**
Prof. Dr. Marcos André Ferreira Estácio - Pró-Reitor de Administração/ PROADM

**Membros:**
Srª. Angélica Andrade Gomes - Coordenadora/PROADM
Srª. Mônica Nunes de Oliveira - Coordenadora/PROPLAN
Sr. Alexssandro Martins Rodrigues - Assessor Técnico/PROPLAN
Sr. Alan Kardec de Souza Santos - Gerente/PROADM
Srª. Cheônia Farias da Silva - Gerente/PROGRAD
Srª. Carla Beatriz Teixeira Virgolino - Assessor Técnico/PROGRAD
Profª. Ma. Aline Gomes Peixoto - ESO
Profª. Drª. Fabiana Lucena Oliveira - ESO
Prof. Dr. Luiz Marcel Chagas da Silva - ESO
Prof. Dr. Odirlei Arruda Malaspina - ESA
Profª. Drª. Joésia Moreira Julião Pacheco - EST
Prof. Dr. Juvenal Pinheiro da Costa Filho - EST
Prof. Me. Jeibson dos Santos Justiniano - ED
Prof. Me. Alcian Pereira de Souza - ED
Profª. Ma. Carolina Cecilia Carvalho Nogueira - ESAT
Prof. Ma. Annie Martins Afonso - ESAT
Prof. Me. Paulo Sérgio Ribeiro da Silva - Coordenador do Curso de Matemática/CESP
Sr. Felipe de Oliveira Lobo - Secretário de Gabinete/PROADM
Sr. Ciro Guimarães Mota - Assessor Técnico/PROADM
Sr. Luan Pinto Padilha - Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MINUTA

[9] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT7

*“Construir a excelência é planejar, preparar o caminho, ter a coragem de dar o primeiro passo, mas também, em certa medida, ousar sair do caminho pré-estabelecido.”*

MINUTA

# SUMÁRIO


**INTRODUÇÃO ..... 13**

**1 PERFIL INSTITUCIONAL ..... 15**

1.1 Breve Histórico ..... 15

1.2 Diretrizes Estratégicas ..... 16

1.2.1 Missão ..... 16

1.2.2 Visão ..... 16

1.2.3 Valores ..... 17

1.2.4 Finalidades ..... 17

1.3 Áreas de Atuação ..... 18

1.4 Objetivos Estratégicos ..... 20

1.5 Metas e Indicadores ..... 20

1.6 Cronograma de Expansão ..... 21

**2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UEA ..... 22**

2.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico ..... 22

2.2 Órgãos Colegiados: competências e composição (Consuniv, Curador, Câmaras de Assessorramento, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante) ..... 28

2.3 Órgãos de apoio e assessoramento às atividades acadêmicas ..... 36

2.4 Autonomia da UEA em relação à Mantenedora ..... 37

2.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas ..... 38

**3 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ..... 52**

3.1 Procedimentos de autoavaliação institucional ..... 52

3.2 Projeto de autoavaliação institucional ..... 53


MINUTA

# INTRODUÇÃO

A proposta de desenvolvimento institucional perseguida e sustentada pela Universidade do Estado do Amazonas tem suas bases na equidade, onde sinergicamente a democracia, a dignidade humana, a justiça social e a conservação do ambiente estão no centro das preocupações do desenvolvimento.

A dinâmica geopolítica fortemente cambiante nos leva a considerar que não é possível planejar o desenvolvimento sem um olhar estratégico para os movimentos que ocorrem globalmente e que interferem sobremaneira no ambiente interno.

Dentre esses movimentos não é possível desconsiderar os acontecimentos de 2020/2021, quando passamos a conviver com a grave e histórica crise humanitária intensificada pela pandemia do coronavírus (Covid-19). Neste contexto, destaca-se a relevância das alianças institucionais, nacionais e internacionais, para o enfrentamento desse período pandêmico e pós- pandêmico como um diferencial estratégico de ação.

Durante esse período e devido a acelerada quarta revolução industrial a partir da introdução da robótica avançada, inteligência artificial, entre outras inovações, que trouxeram aumento nos ganhos de produtividade das organizações, há uma alta demanda para transformação dos currículos e da forma de ensino das instituições de educação.

Neste contexto verifica-se que as instituições que estão saindo mais fortes dessa crise empregaram nos seus processos de trabalho aumentos significativos de tecnologia avançada, como a inteligência artificial, digitalização e realidade aumentada. As organizações de diversos setores econômicos estão conduzindo digitalmente grande parte de suas atividades e interações com os usuários.

Adicionamos ainda a perspectiva de uma crise climática global que tem preocupado a humanidade e acelerado o caráter de urgência de ações que promovam a sustentabilidade ambiental com apostas ousadas em tecnologias de baixo carbono e em alternativas de dimensões multiescalares e multitemporais que conservem o ecossistema e a biodiversidade.

Há hoje grande destaque para o tema sustentabilidade e a Agenda 2030. O Fórum Econômico Mundial de 2020 considera essas ações como estratégia inteligente do futuro das ações dos Estados e revelam que a efetiva implantação dos objetivos, metas e indicadores referenciais da agenda 2030 tem o poder de diminuir as desigualdades sociais.

Um dos problemas sociais de base que vem se agravando de forma acelerada durante e no pós-pandemia é a fome. Segundo dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19[10], nos três meses anteriores à coleta de dados em 55,2% dos domicílios os habitantes conviviam com a insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018 (36,7%). Desses, 43,4

[10] Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 – Rede Pensam - realizado em 2.180 domicílios nas cinco regiões do país, em áreas urbanas e rurais, entre 5 e 24 de dezembro de 2020. http://olheparaafome.com.br/#manifestu

MINUTA

milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões (9% da população) estavam passando fome (insegurança alimentar grave).

Temos um cenário onde a combinação das crises econômica, política, ambiental e sanitária provocam grandes desafios para intra e extramuros das Universidades no sentido de se modernizarem como estruturas, repensarem seus cursos e as competências necessárias de modo a ofertar formação compatível com os desafios de uma economia 4.0 e 5.0 e funcionarem como berço de tecnologias e medidas que ajudem a sociedade a superar as desigualdades sociais e a promover sustentabilidade.

Neste momento precisamos superar a conjuntura de crise e passar na reconstrução do país onde a educação, efetivamente, seja um direito de todos e onde a ciência, a tecnologia e a inovação sejam respeitadas como indispensáveis para o bem coletivo e o desenvolvimento sustentável da nação.

Precisamos olhar para frente, pensar novos caminhos para o futuro, que irrefutavelmente passam por uma educação de qualidade, acessível e emancipadora.

MINUTA

# 1 PERFIL INSTITUCIONAL

Há vinte anos, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) contribui com a educação superior no Estado do Amazonas, e hoje se constitui em uma referência local de educação de qualidade, pesquisa e inovação social descentralizada. Em seu histórico, prevalece o ensino crítico, inovador e transformador, alicerçado na qualidade de docentes compromissados com a formação de recursos humanos na Amazônia.

Esta seção é dedicada a um breve histórico da Instituição, sua missão, visão, valores, finalidades, áreas de atuação, objetivos estratégicos, metas e indicadores elaborados a partir da análise crítica e reposicionamento institucional resultantes do processo de construção do PDI UEA 2022-2026.

## 1.1 Breve Histórico

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foi instituída pela Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, regulamentada através do Decreto nº 21.666, de 01 de fevereiro de 2001, como fundação da administração indireta do Poder Executivo do estado do Amazonas. Durante o processo de implantação da UEA, seu Estatuto, instituído pelo Decreto nº 21.963, de 27 de julho de 2001, conferiu à instituição autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Naquele momento foram estabelecidas as seguintes unidades acadêmicas na cidade de Manaus: Escola Normal Superior, Escola Superior de Ciências da Saúde, Escola Superior de Tecnologia, Escola Superior de Ciências Sociais, Escola Superior de Artes e Turismo e o Centro de Estudos do Trópico Úmido. Nas cidades de Parintins e Tefé também foram instituídos os Centros de Estudos Superiores, garantindo a interiorização das atividades da Universidade desde sua origem.

Durante o processo de implantação, a política de gestão de pessoal foi garantida pelo Decreto nº 21.666/2001, que estabeleceu que os professores e técnicos seriam admitidos em caráter temporário até que se criassem os cargos do quadro permanente. A exceção ocorreu com os professores e técnicos oriundos do então Instituto de Tecnologia da Amazônia (UTAM), que foi incorporado pela nascente Universidade, preservando os direitos dos técnicos e professores advindos daquela instituição.

No dia 30 de junho de 2005, a UEA formou sua primeira turma na modalidade de ensino presencial mediado por tecnologia, com 8.721 graduados no curso Normal Superior do Programa de Formação de Professores (PROFORMAR/UEA), e em 2008 foram mais 6.751 graduados, totalizando 15.472 novos professores aptos a atuarem para melhoria da educação no Amazonas.

MINUTA

O PROFORMAR/UEA apresenta referências de grande êxito e inovação, inclusive sendo vencedor do prêmio Objetivos do Milênio e apontado pela UNESCO como modelo a ser seguido por outros países.

Durante seus 20 anos de existência a UEA primou pela qualidade da educação superior no estado do Amazonas oportunizando formação para mais de 52.860 estudantes graduados e 13.163 estudantes de pós-graduação certificados/titulados, em dados atualizados em Agosto/2021. Com políticas de desenvolvimento cientifico e tecnológico com compromisso social ofertou cerca de 9.746 bolsas iniciação científica (remuneradas e voluntárias) e 4.336 atividades de extensão universitária (com oferta de bolsas Tipo I[11] e II[12]; Cursos e Eventos).

Além das Unidades Acadêmicas incialmente criadas quando da implantação, hoje, a UEA conta, na cidade de Manaus, com a Escola de Direito e a Policlínica Odontológica, e Centros Superiores também nas cidades de Tabatinga, Itacoatiara, Lábrea e São Gabriel da Cachoeira; Núcleos de Ensino nos municípios de Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, Careiro Castanho, Ipixuna, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá e São Sebastião do Uatumã.

No que tange a gestão de pessoal, em 2021 a UEA possui a maioria de seus professores com vínculo efetivo de trabalho e formação de mestrado e/ou doutorado. Na UEA há a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, atualizado pela Lei nº 4.736, de 27 de dezembro de 2018.

Com histórico muito recente para uma Universidade, a UEA acumula muitos feitos exitosos mas, tem clareza dos inúmeros desafios que subsidiam a reflexão e as propostas apresentadas no decorrer desse profícuo processo de planejamento que se materializa no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026, seu plano de navegação para os próximos cinco anos.

## 1.2 Diretrizes Estratégicas

### *1.2.1 Missão*

"Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, por meio de inovação científica, cultural e tecnológica, para atender às demandas por desenvolvimento sustentável na Amazônia".

### *1.2.2 Visão*

[11] Bolsa Tipo I - No mesmo valor da bolsa de Iniciação Científica da Agência Estadual de Fomento - R$ 400,00.

[12] Bolsa Tipo II – No mesmo valor da bolsa de Iniciação Científica da Agência Estadual de Fomento, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) – R$ 500,00.

MINUTA

"O reconhecimento nacional da UEA como uma das melhores universidades públicas brasileiras".

### *1.2.3 Valores*

**Ética e respeito,** como condições imprescindíveis para o convívio humano e profissional;

**Liberdade** para a promoção de ambiente de aprendizagem, pesquisa, divulgação, cultura, pensamento, a arte e o saber sem amarras e censuras.

**Excelência acadêmica**, abrangendo excelência em pesquisa, ensino, extensão e gestão.

**Equidade** como princípio de justiça e direitos humanos no tratamento diferente dos desiguais, na medida exata da sua desigualdade.

**Inovação** no desenvolvimento da cultura inovadora e proativa em todas as suas instâncias, criando ambientes favoráveis para o estabelecimento de vínculos entre as necessidades da sociedade e o conhecimento acadêmico.

**Responsabilidade Social** na formação de cidadãos mais críticos e conscientes, capazes de atuar em sua realidade na perspectiva de transformá-la; valorizar servidores e colaboradores respeitando as comunidades envolvidas e afetadas pelas atividades da Universidade.

**Sustentabilidade** como aspecto imprescindível para garantir a sobrevivência das sociedades no cenário resultante de importantes crises de dimensões políticas, econômicas, sociais, científico-tecnológicas, ambientais e legais que temos vivido na conjuntura mundial nos últimos anos.

### *1.2.4 Finalidades*

A UEA foi criada com as seguintes finalidades, reafirmadas neste Plano:

I – Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;
II – Ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;
III – Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;

MINUTA

IV – Participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; e

V – Cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

## 1.3 Áreas de Atuação

As áreas de atuação acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA estão distribuídas em grandes áreas de conhecimento, quais sejam: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

A formação acadêmica inclui o ensino de graduação e de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*. Os cursos de graduação são ofertados nas modalidades presencial, presencial modular e presencial mediado por tecnologia.

Na modalidade Presencial Modular, as disciplinas são ministradas de forma presencial, por um professor, preferencialmente do quadro efetivo da UEA, que se desloca de Manaus, ou de outra localidade, ou estado da Federação, para o município onde o curso está sendo ofertado, e lá permanecendo por um período proporcional e suficiente para que possa ser cumprida a carga horária da disciplina.

Na modalidade Mediada por Tecnologia, as aulas são ministradas e transmitidas, de forma interativa, em tempo real, a partir de um estúdio de mídia instalado em Manaus, para todos os municípios contemplados pelo curso. Nesse caso, a disciplina é ministrada por dois professores titulares no ambiente do estúdio e supervisionada pelo professor assistente, residente no município, responsável direto pelo desenvolvimento do trabalho didático junto a cada turma, em cada sala de aula, atuando presencialmente em cada localidade de abrangência do curso.

Os cursos são realizados nas Escolas Superiores, Centros de Estudos Superiores, Núcleos de Ensino Superior e em municípios onde a UEA está presente sem estrutura física própria, conforme Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1:** Cursos ativos por unidade acadêmica, 2021.

| **Escolas** | **Centros** | **Núcleos** | **Demais Municípios[1]** |
|---|---|---|---|
| Administração | Administração | Administração | Ciências Biológicas - PARFOR |
| Agrimensura | Agroecologia | Agrimensura | Educação Física |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Alimentos | Agroecologia | Educação Física - PARFOR |
| Automação Industrial | Arqueologia | Alimentos | Geografia - PARFOR |
| Ciências Biológicas | Ciência da Computação | Ciências Biológicas | História |
| Ciências Biológicas - PARFOR | Ciências Biológicas | Ciências Biológicas - PARFOR | História - PARFOR |
| Ciências Contábeis | Ciências Biológicas - PARFOR | Ciências Contábeis | Letras |
| Ciências da Religião - PARFOR | Ciências Contábeis | Computação | Letras - PARFOR |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ciências Econômicas | Computação | Dança | Matemática |
| Computação | Direito | Educação Física | Matemática - PARFOR |
| Dança | Educação Física | Física | Mineração |
| Direito | Engenharia Civil | Geografia | Pedagogia - PARFOR |
| Educação Física | Engenharia Florestal | Gestão Ambiental | Pedagogia - PROIND |
| Eletrônica | Física | Gestão de Turismo | Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR |
| Enfermagem | Geografia | História | Produção Pesqueira |
| Engenharia Civil | Geografia - PARFOR | História - PARFOR | |
| Engenharia de Computação | Gestão Ambiental | Letras | |
| Engenharia de Controle e Automação | Gestão Pública | Matemática | |
| Engenharia de Materiais | História | Matemática - PARFOR | |
| Engenharia de Produção | História - PARFOR | Mineração | |
| Engenharia Elétrica | Informática | Pedagogia | |
| Engenharia Eletrônica | Letras | Pedagogia - PARFOR | |
| Engenharia Mecânica | Letras - PARFOR | Pedagogia - PROIND | |
| Engenharia Mecatrônica | Licenciatura Intercultural Indígena | Pedagogia do Campo | |
| Engenharia Naval | Matemática | Produção Pesqueira | |
| Engenharia Química | Pedagogia | | |
| Geografia | Pedagogia - PARFOR | | |
| Informática | Pedagogia - PROIND | | |
| Letras | Química | | |
| Manutenção Mecânica | | | |
| Matemática | | | |
| Medicina | | | |
| Meteorologia | | | |
| Música | | | |
| Normal Superior - PROFORMAR | | | |
| Odontologia | | | |
| Pedagogia | | | |
| Pedagogia - PARFOR | | | |
| Pedagogia - PROIND | | | |
| Processamento de Dados | | | |
| Segurança Pública e do Cidadão | | | |
| Sistemas de Informação | | | |
| Teatro | | | |
| Turismo | | | |

[1]Municípos onde a UEA está presente sem estrutura física própria.

MINUTA

## 1.4 Objetivos Estratégicos

*(No aguardo da finalização dos trabalhos das demais Comissões para reunir os objetivos estratégicos de toda Instituição)*

- Promover a digitalização e a gestão eletrônica dos serviços técnico-administrativos;
- Instituir mecanismos de gestão transparente dos dados de desempenho financeiro;
- Consolidar o processo de participação da UEA nos rankings universitários internacionais de avaliação de desempenho de diversas universidades ao redor do mundo;
- Institucionalizar o fluxo dos processos administrativos;
- Realizar a Política de Sustentabilidade da UEA.

## 1.5 Metas e Indicadores

Metas e Indicadores da Comissão 1, referentes às ações relativas ao Planejamento da UEA, Perfil e Avaliação Institucional:

**Quadro 2:** Objetivos Estratégicos, Metas e indicadores, 2021.

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | META | INDICADOR |
|---|---|---|
| Promover a digitalização e a gestão eletrônica dos serviços técnico-administrativos. | Instituir, nos próximos dois anos, sistemas de digitalização de documentos e e gestão eletrônica que atuem de maneira integrada. | - Sistema de Informação Integrada de gestão eletrônica dos serviços técnico-administrativos instalado e em funcionamento. |
| Instituir mecanismos de gestão transparente dos dados de desempenho financeiro. | Disponibilizar nos próximos cinco anos, em portal próprio de transparência, dados de gestão de contratos e convênios, empenhos financeiros, saúde financeira da UEA, custo aluno e custeio de despesas por Unidade acadêmica. | - Portal próprio de transparência de dados da UEA instituído e atualizado;<br><br>- Fluxos de acesso aos dados de gestão de contratos e convênios, empenhos, custo aluno e custeio de despesas por unidade acadêmica instituídos e atualizados. |
| Consolidar o processo de participação da UEA nos rankings universitários internacionais de avaliação de desempenho de diversas universidades ao redor do mundo | Instituir, nos próximos cinco anos, Sistema Informatizado de gestão de indicadores e evidencias que facilitem a submissão da UEA nos rankings universitários internacionais. | - Sistema Informatizado de gestão de indicadores e evidencias que facilitem a submissão da UEA nos rankings universitários internacionais em funcionamento. |
| Institucionalizar o fluxo de processos administrativos | Gerar e gerenciar mecanismos de fluxos processuais, mediante o objeto e finalidade; | - Inserção no SIGED de recurso tecnológico que estabeleça o fluxo dos processos; |
| Realizar a Política de | Criar Fórum permanente de | - Melhoria da posição da UEA nos rankings de sustentabilidade |

MINUTA

| | | |
|---|---|---|
| Sustentabilidade da UEA | Discussão dos ODS na UEA;<br>Institucionalizar as Políticas de Gestão de Resíduos, Água e Energia;<br>Implementar a gestão sustentável de contratos. | universitária;<br>- Existência de fontes de energia renovável na UEA;<br>- Existência de postos de coleta seletiva na UEA;<br>- Existência de unidades com reuso da água e uso da água da chuva;<br>- Mudança de postura cultural relativa às práticas de sustentabilidade de servidores e estudantes |

## 1.6 Cronograma de Expansão

Após a aprovação dos cronogramas de expansão apresentados nas Comissões 03, 04, 05 e 06, estes objetivos estratégicos deverão ser consolidados em programas para a UEA nos próximos anos e apresentados nesta seção.

MINUTA

# 2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UEA

A compreensão dos elementos da estrutura organizacional implica no conhecimento de instâncias de decisão, organogramas, órgãos de apoio e assessoramento, órgãos colegiados, setores de apoio a parcerias com a sociedade, empresas e demais instituições.

Nesta perspectiva, a busca do autoconhecimento de suas potencialidades e fragilidades contribui para o posicionamento estratégico da Instituição no cenário de grandes mudanças e incertezas na conjuntura mundial.

## 2.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

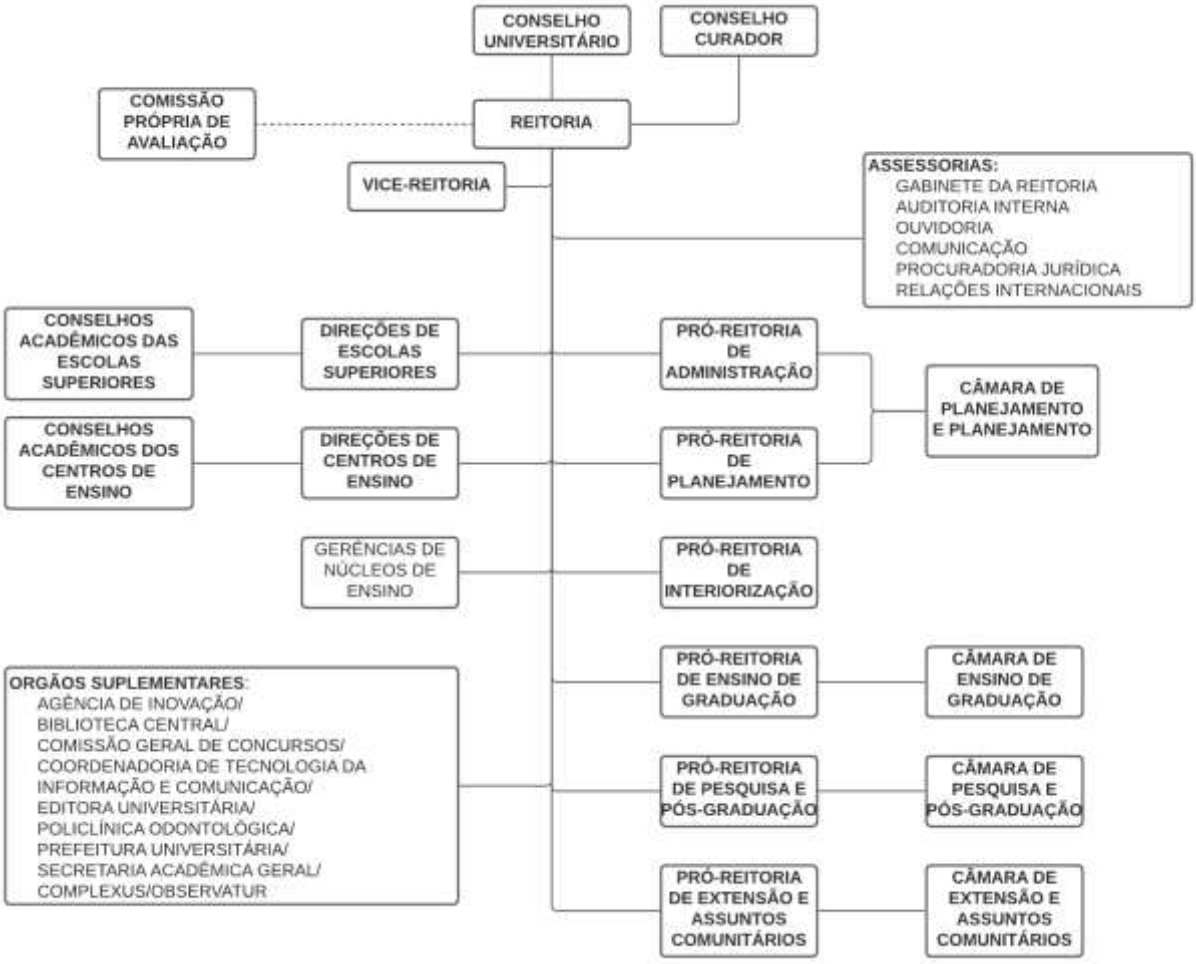
Resultado da identificação, análise, organização de atividades e recursos de uma organização, a estrutura organizacional é um instrumento administrativo que demonstra o ordenamento de órgãos e/ou cargos que compõem uma organização (OLIVEIRA, 2006; CHIAVENATO, 2010). A UEA, como instituição de ensino superior pública, mantém em sua estrutura organizacional instâncias de decisão que se configuram como órgãos colegiados e possui instâncias de decisão nas unidades acadêmicas, pró-reitorias, escolas e centros superiores de ensino.

A constituição administrativa é composta de 06 (seis) pró-reitorias, 11 (onze) órgãos suplementares, 05 (cinco) órgãos de assistência e assessoramento, 06 (seis) escolas superiores, 06 (seis) centros de estudos,15 (quinze) núcleos de ensino, 04 (quatro) câmaras e 02 (dois) conselhos - Curador e Universitário.

Existem diferentes formas de relacionamento entre os órgãos internos caracterizando as diferentes instâncias de decisão universitária, e que como pode ser visualizado, na Figura 1, estão associados, em sua maioria a órgãos colegiados.

MINUTA

**Figura 1:** Instâncias de Decisão na UEA



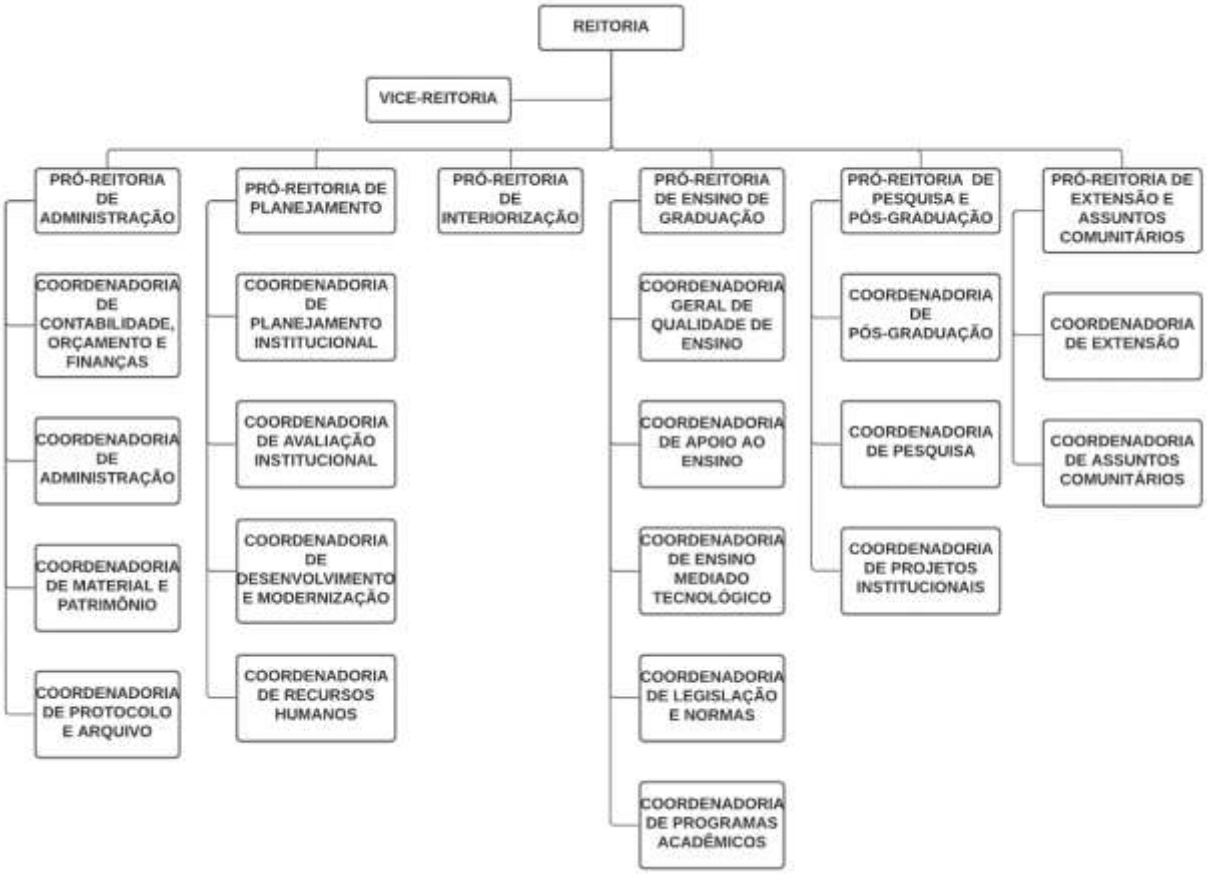

**Fonte:** Site Institucional UEA (2021).

Quanto às atribuições dos órgãos superiores da Universidade, cabe destaque a Reitoria, órgão executivo superior da Universidade, exercida pelo Reitor e, em suas faltas, sucessivamente pelo Vice-Reitor, por Pró-Reitor designado ou pelo decano da Instituição.

Por sua vez, a Vice-Reitoria deve auxiliar diretamente o Reitor no desempenho de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais e sucedendo-o no caso de vacância do cargo. Além disso, deve supervisionar as atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e da Pró-Reitoria de Administração, julgar recursos contra atos de seus subordinados e exercer outras atividades que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

As Pró-reitorias são os órgãos responsáveis pela elaboração e condução das políticas institucionais e educacionais (Figura 2).

**Figura 2:** Estrutura Organizacional das Pró-reitorias da UEA




**Fonte:** Site Institucional UEA (2021).

As atribuições das Pró-Reitorias são apresentadas a seguir:

- **Pró-reitoria de Administração:** direção e orientação da execução, no âmbito da UEA, das atividades pertinentes a material, patrimônio, execução orçamentária, contabilidade, finanças, documentação e arquivo (Lei Nº 3.595/2011). É constituída pela coordenadorias listadas a seguir:
  - Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (COF);
  - Coordenadoria de Administração (CAD);
  - Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP);
  - Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPA).

- **Pró-reitoria de Planejamento:** direção e orientação da execução, no âmbito da UEA do planejamento orçamentário e produção de indicadores que subsidiem a avaliação institucional e o planejamento estratégico da UEA (Lei 3595/2011) e é constituída pelas coordenadorias listadas a seguir:
  - Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI);
  - Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação Institucional (CAAI);

- Coordenadoria de Desenvolvimento e Modernização (CDM); e a
- Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH);

- **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:** condução da política institucional da UEA no âmbito do ensino de graduação, bem como, orientação, coordenação e planejamento de ações de melhoria da qualidade de ensino de graduação, no âmbito da UEA (Lei Nº 3.595/2011) e, conforme Lei Nº 4.116/2014, é constituída pelas seguintes Coordenadorias:
  - Coordenadoria-Geral de Qualidade do Ensino (CGQ);
  - Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE);
  - Coordenadoria de Ensino Modular Presencial e Mediado por Tecnologia;
  - Coordenadoria de Legislação e Normas (CLN); e
  - Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPA).
  - Coordenação de Cursos de Oferta Especial (CCOE)

- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:** condução da política institucional de Pesquisa e de Pós-Graduação, bem como das relações externas com as Agências de Fomento, com vistas ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, no âmbito da UEA. De acordo com a Lei Nº 3.596, de 11 de abril de 2011, é constituída pelas três coordenadorias apresentadas a seguir:
  - Coordenadoria de Pós-graduação;
  - Coordenadoria de Pesquisa;
  - Coordenadoria de Projetos Institucionais;

- **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários:** condução da política institucional de Extensão Universitária com vistas ao atendimento das necessidades da sociedade por meio do conhecimento científico e tecnológico, bem como a promoção de ações de apoio à comunidade universitária da UEA, visando a integração e o bem estar dos alunos. Conforme Lei Nº 3.596, de 11 de abril de 2011, é constituída por duas coordenadorias:
  - Coordenadoria de Extensão; e a
  - Coordenadoria de Assuntos Comunitários;

- **Pró-Reitoria de Interiorização:** Implementação e supervisão das políticas de Interiorização da UEA em sinergia com as demais Pro Reitorias, visando garantir a oferta do ensino Mediado e Modular e de pós-graduação *Lato Sensu* no Interior do Estado, bem como coordenar os dirigentes na condução das atividades acadêmico-administrativas e na manutenção e conservação predial (infraestrutura) dos Centros de Estudos Superiores e dos Núcleos de Ensino

MINUTA

Superior, presentes nos diversos municípios do Estado. A Pró-Reitoria de Interiorização foi instituída pela Lei Nº 4.116, de 29 de Dezembro de 2014.

As Unidades Acadêmicas da UEA se organizam em quatro tipologias: Escolas Superiores, Centros de Estudos Superiores, Núcleos e Polos de Ensino. As Escolas e Centros abrigam cursos de ofertas regular e especial, enquanto os Núcleos e Polos de Ensino abrigam exclusivamente cursos especiais – nas modalidades modular presencial e mediado por tecnologia. Considerando essas características, a estrutura organizacional dessas unidades se diferencia, havendo maior dispêndio de pessoal técnico, administrativo e docente nas Escolas e Centros.

A Diretoria Acadêmica é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Unidade Acadêmica (Escolas Superiores e Centros de Estudos Superiores). São atribuições das Diretorias: I - administrar a Unidade Acadêmica, coordenando e supervisionando todas as suas atividades; II – estabelecer metas e destacar as prioridades das políticas educacionais da Unidade; III – convocar e presidir as reuniões do Conselho Acadêmico; IV – elaborar o plano de gestão para submetê-lo ao Conselho Acadêmico; V – adotar as medidas indispensáveis à otimização dos recursos materiais, de segurança, de informatização e tratamento de dados e arquivamento em geral dos assuntos institucionais de interesse da Unidade; VI – zelar pela conservação da estrutura predial de forma a assegurar que seja mantido um ambiente seguro e saudável de trabalho; VII – exercer o poder disciplinar de acordo com o Regulamento Geral da UEA.

Nas unidades acadêmicas das Escolas Superiores e Centros de Estudos, os Órgãos Suplementares se relacionam diretamente à direção das unidades, através de setores especializados, com servidores atendendo em âmbito local.

Os Centros de Estudos Superiores estão localizados em 06 (seis) municípios no interior do Estado do Amazonas: (1) Itacoatiara, (2) Lábrea, (3) Parintins, (4) São Gabriel da Cachoeira, (5) Tabatinga e (6) Tefé. Os Núcleos de Ensino Superior estão localizadas em outros 15 (quinze) municípios: (1) Boca do Acre, (2) Careiro Castanho, (3) Carauari, (4) Coari, (5) Eirunepé, (6) Humaitá, (7) Ipixuna, (8) Manacapuru, (9) Manicoré, (10) Maués, (11) Novo Aripuanã, (12) Nova Olinda do Norte, (13) Presidente Figueiredo, (14) Santo Antônio do Içá, e (15) São Sebastião do Uatumã.

Também existem as parcerias de inovação institucional que proporcionam a existência e criação por demanda de cursos dos Polos, que são unidades cedidas pelas Prefeituras ou Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (SEDUC/AM) para atender aos cursos modulares presenciais e mediados localizados. Em 2021, houve registro de núcleos em 8 (oito) municípios: (1) Apuí, (2) Barcelos, (3) Boa Vista do Ramos, (4) Iranduba, (5) Itapiranga, (6) Jutaí, (7) Novo Airão, e (8) Tapauá. Esses polos podem variar conforme a previsão de cursos e o apoio de prefeituras às atividades da UEA.

Cada Centro ou Escola possui respectivamente suas coordenações de qualidade que além de assumirem as atividades de gestão das unidades, em caso de ausência da Direção, também apresentam atribuições de caráter pedagógico, acompanhando a organização dos horários e matrizes curriculares dos cursos, a

MINUTA

elaboração dos projetos pedagógicos, as avaliações dos cursos, e muitas vezes abarcando núcleos de atividades de acompanhamento como núcleos psicopedagógicos, de atendimento aos discentes com necessidades especiais, entre outras ações similares. Às Coordenações de Curso cabe presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Docentes, além de responder por solicitações diversas da gestão de cada curso, tais como contratação de docentes, técnicos, acompanhamento e orientação de discentes entre outras ações inerentes à gestão dos cursos de graduação. De modo semelhante, as Coordenações de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão responder pelas decisões de gestão do curso, presidindo o Colegiado e também respondendo aos órgãos avaliadores das ações de pesquisa como CAPES, FAPEAM e CNPQ. Em duas Escolas Superiores temos a atuação do subcoordenador de curso, na Escola Superior de Saúde (ESA) e na Escola Superior de Tecnologia (EST).

Os docentes se vinculam à determinada Coordenação de Curso, onde são lotados, mas também podem participar nas várias instâncias de decisão, candidatando-se a cargos de gestão (direção e coordenação de qualidade) ou a vagas em órgãos colegiados, tais como o NDE e o Conselho Acadêmico da Unidade, além do Conselho Universitário.

No *staff* principal dos diretores de unidade está a Assessoria de Gabinete, enquanto as Coordenações de Curso possuem a Secretaria de Curso para fornecer apoio técnico-administrativo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* vinculados a essas Unidades.

Alguma diferenciação ocorre nos programas de ensino de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu.* Enquanto nos primeiros a figura do Núcleo Docente Estruturante (NDE) é substituída pelo Colegiado do Curso, os cursos *Lato Sensu* não possuem NDE, podendo ter um corpo docente para cada turma de alunos, funcionando na forma de projetos que devem ser aprovados pelo Conselho Acadêmico e contar em seu corpo docente, inclusive com professores contratados como prestadores de serviço.

Os Núcleos de Ensino abrigam cursos de oferta especial, modulares presenciais e/ou mediados por tecnologia. Na modalidade Modular Presencial Contínuo, as disciplinas são ministradas presencialmente, por um profissional, que geralmente se desloca da capital, Manaus, ou de qualquer outro estado da federação, para o município no qual o curso está sendo ofertado e lá permanece até o cumprimento da carga horária da disciplina.

Nos cursos Presenciais Mediados por Tecnologia, as aulas são transmitidas via satélite em tempo real, a partir de um estúdio instalado em Manaus. Nessa modalidade existe a figura do Professor Titular que é o responsável pela elaboração do texto-base e pela exposição dos conteúdos da disciplina via estúdio de televisão e a figura do Professor Assistente que é o responsável pelo acompanhamento da turma do início até a conclusão do curso, dando todo suporte necessário aos alunos, *in loco*, no município para o qual foi designado através de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

MINUTA

Os servidores (dirigentes e técnicos administrativos) dos Núcleos de Ensino Superior, bem como dos Centros de Estudos Superiores, dão suporte à distância, às coordenações dos cursos, nas atividades técnico-administrativas e presencialmente aos professores assistentes e discentes.

## 2.2 Órgãos Colegiados: competências e composição (Consuniv, Curador, Câmaras de Assessoramento, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante)

Na UEA, dois órgãos da Administração Superior são de composição coletiva: o Conselho Universitário e o Conselho Curador. Esses dois importantes órgãos colegiados foram instituídos desde a criação da Universidade, estando descritos e explicitados no Decreto Nº 21.963, de 27 de junho de 2001. A seguir, apresentam-se as competências e composição dos dois órgãos, respectivamente:

**Conselho Curador:** é o órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo da política administrativa e de gestão da Universidade do Estado do Amazonas, em assuntos de relevância, e tem a seguinte composição:

I – Membros natos:

a) Reitor, como seu Presidente, com voto de qualidade, além do voto comum;
b) Secretário de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento;
c) Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto;
d) Secretário de Estado da Educação e Qualidade do Ensino;
e) Secretário de Estado da Saúde.

II – Membros designados:

a) um representante do Conselho Estadual de Educação;
b) um representante da classe empresarial;
c) um representante do Ministério Público Estadual;
d) um representante de instituições científicas e de educação superior reconhecidas;
e) um representante das instituições culturais.

Compete ao Conselho Curador estabelecer as políticas e diretrizes gerais administrativas da UEA, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que objetivem o fortalecimento institucional e, especialmente: I – deliberar sobre a alienação dos bens; II – aprovar a realização de operações de crédito, bem como a celebração de convênios, acordos, contratos e demais ajustes com entidades públicas ou privadas estrangeiras, que importem compromisso para a Universidade; III – decidir sobre a aceitação de doações e subvenções; IV – examinar os balancetes, o balanço anual e as prestações de contas da Universidade, como medida prévia ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado ou ao Tribunal de Contas da União, quando for o caso, tomando conhecimento do movimento contábil e determinando as medidas saneadoras adequadas; V – aprovar o Plano Diretor anual de trabalho da Universidade; VI – apreciar a proposta orçamentária anual da Universidade, observadas as diretrizes e orientações gerais governamentais; VII – examinar como

MINUTA

instância recursal seguinte ao Reitor, processos de licitação, desde que questionada a regularidade do procedimento ou denunciado o descumprimento de contrato dele decorrente; VIII – julgar os recursos interpostos de decisões administrativas do Reitor; IX – opinar sobre o desempenho da Universidade e assegurar a participação da sociedade nos assuntos relativos à sua administração; X – encaminhar ao Reitor subsídios para a fixação das diretrizes e da política administrativa geral da Universidade; XI – opinar sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Reitor, pelo Conselho Universitário e por seus membros.

**Conselho Universitário:** é o órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo da política acadêmica da Universidade e tem a composição seguinte:

I. Reitor, como seu Presidente, com voto de qualidade, além do voto comum;
II. Vice-Reitor, como Vice-Presidente;
III. Pró-Reitores de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Assuntos Comunitários, de Interiorização e de Planejamento e Administração;
IV. Diretores das Unidades Acadêmicas;
V. Um representante do corpo técnico-administrativo;
VI. Um representante discente de cada Escola Superior e Centro de Estudos Superiores;
VII. O presidente do Diretório Central dos Estudantes;
VIII. Dois representantes da comunidade.

O Conselho Universitário tem, dentre outras, as seguintes competências: I – estabelecer as políticas acadêmicas da Instituição, inclusive aquelas relativas à aprovação de projetos que envolvam mais de uma unidade acadêmica; II – aprovar o Plano de Gestão elaborado pelo Reitor; III – aprovar o Calendário Acadêmico; IV – apreciar o relatório anual da Reitoria; V – deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação; VI – decidir sobre a criação ou extinção de unidades acadêmicas, bem como de centros de estudos superiores, na capital ou no interior do Estado; VII – aprovar projetos de pesquisa e de atividades de extensão; VIII – recomendar acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Universidade; IX – aprovar currículos e alterações curriculares de cursos, encaminhados pelas unidades acadêmicas responsáveis por sua oferta; X – aprovar o Regulamento Geral da Universidade; XI – julgar, como instância recursal última, infrações disciplinares cometidas por alunos ou professores; XII – decidir, em processo regular, sobre a intervenção em qualquer unidade acadêmica, recomendando a exoneração dos dirigentes, quando for o caso; XIII – apreciar vetos do Reitor a decisões de órgãos colegiados, em matéria acadêmica; XIV – deliberar sobre a concessão de títulos honoríficos; XV – dispor sobre as solenidades de colação de grau; XVI – decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, assim como de atos do Reitor, em matéria acadêmica; XVII – planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades acadêmicas da Universidade, provendo meios

MINUTA

para o seu aperfeiçoamento; XVIII – fixar anualmente o número de vagas para o concurso vestibular; XIX – opinar sobre matéria de sua competência, encaminhada por qualquer órgão da Universidade; XX – exercer outras atribuições decorrentes de Lei, deste Estatuto, bem como do Regulamento Geral, em matéria de sua competência.

No ano de 2014, a Resolução Nº 37/2014-CONSUNIV instituiu as Câmaras de Assessoramento como órgãos colegiados específicos para discutir políticas e questões das principais áreas funcionais da Instituição. A seguir, são explicitadas as competências e composição desses órgãos colegiados:

**Câmara de Planejamento e Administração:** possui funções normativas e consultivas na formulação e aperfeiçoamento da política de Planejamento e Gestão e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito do Planejamento e Gestão da Universidade, ressalvada as competências privativas do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário, tendo a seguinte composição:

I. Reitor como seu Presidente, com voto comum e de qualidade;
II. Vice-Reitor como seu Vice-Presidente;
III. O Pró-Reitor de Planejamento;
IV. O Pró-Reitor de Administração;
V. Os Diretores das Escolas de Ensino Superior;
VI. 2 (dois) representantes dos Diretores dos Centros de Estudos Superiores, por rodízio, cuja ordem de representação será definida entre eles;
VII. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, eleito por seus pares;
VIII. 1 (um) representante do corpo docente, eleito por seus pares;
IX. 1 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares;

Compete à Câmara de Planejamento e Administração do Conselho Universitário da UEA:

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio Regimento:
II. Aprovar: a) As Diretrizes e Políticas do Planejamento Estratégico e Institucional e da Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos; b) As normas complementares, em matéria de Planejamento e Administração; c) As normas específicas sobre admissão, lotação, remoção, promoção, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal docente e técnico-administrativo, em conformidade com a legislação pertinente e as diretrizes e políticas superiores; d) A tramitação a ser observada na contratação de professores visitantes e colaboradores; e) Os requisitos para o exercício de atividades por professor voluntário; f) O disciplinamento da remoção de professor entre os municípios do interior do Estado; g) Os critérios para definição de ingresso de professor no regime de 20 ou 40 h

MINUTA

semanais bem como os encargos dos docentes correspondentes a cada regime de trabalho; h) As diretrizes para a avaliação de desempenho dos docentes e técnicos- administrativos, em estágio probatório, para efeito de confirmação no cargo; i) O disciplinamento das promoções horizontal e vertical dos docentes e técnicos e administrativos; j) As diretrizes para a avaliação regular de desempenho dos docentes e técnicos administrativos; k) A Política e o Plano de Capacitação do Docente e Técnico-Administrativo; l) As normas para os concursos de provimento dos cargos docentes e servidores técnicos e administrativos. m) O Relatório Anual das Pró-Reitorias de Planejamento e de Administração.

III. Deliberar sobre: As demissões ou alterações de regime de trabalho de docentes, propostas inicialmente pelas Coordenações e deliberadas em primeira instância pelas pró-reitorias; Os pedidos de afastamento de docentes e técnico-administrativos; Os serviços a serem prestados a entidades públicas ou privados; A fixação de taxas emolumentos escolares e preços de serviços de qualquer natureza a serem cobrados pela Universidade; A distribuição dos recursos oriundos dos saldos de projetos, nos termos da Resolução no. 024/2011 – CONSUNIV;

IV. Emitir parecer sobre: a) As propostas de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da UEA; As propostas de alteração do Organograma da Universidade; As propostas de alteração do PCCR; As propostas de Regimento das Unidades Acadêmicas; O Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade; A prestação anual de contas da Universidade; A aquisição de bens imóveis, bem como a aceitação de legados e doações feitos à Universidade; A alienação, cessão ou arrendamento de bens imóveis pertencentes à Universidade;

V. Deliberar sobre as Avaliações Institucionais e de Cursos da Universidade, propondo ações no sentido de solucionar e/ou minimizar os pontos fracos e de reforçar os pontos fortes, em sua área de atuação; Deliberar ou emitir parecer sobre os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente do Conselho Universitário; Deliberar em grau de recurso sobre matéria de Planejamento e Administração.

**Câmara de Ensino de Graduação:** possui função normativa e consultiva, na formulação e aperfeiçoamento da política de Ensino de Graduação e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito do Ensino de Graduação, ressalvada as competências privativas do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário, tendo a seguinte composição:

I. O Pró-Reitor de Graduação, como seu Presidente, com voto comum e de qualidade;

II. O Pró-Reitor de Interiorização, como seu Vice-Presidente;

MINUTA

III. O Coordenador Geral de Qualidade de Ensino, da Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
IV. 3 (três) Coordenadores de curso de diferentes unidades, eleitos por seus pares;
V. 2 (dois) Coordenadores de Qualidade do Ensino, eleitos por seus pares;
VI. 2 (dois) representantes do corpo docente, sendo 1 (um) representante da capital e 1 (um) do interior, eleitos por seus pares;
VII. 2 (dois) representantes do corpo discente, sendo 1 (um) representante da capital e 1 (um) do interior, eleitos por seus pares;

Compete à Câmara de Ensino de Graduação da UEA:

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio Regimento;
II. Aprovar: a) As Diretrizes e Políticas do Ensino de Graduação; b) As normas complementares, em matéria de ensino de graduação; c) As normas específicas aos Cursos de Graduação sobre monitorias, estágios curriculares, monografias, trabalhos de final de curso e atividades curriculares complementares, em conformidade com as políticas e diretrizes superiores; d) O Calendário Acadêmico no que pertine às atividades de Ensino de Graduação da Universidade; e) Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC) e suas alterações;
III. Deliberar sobre: a) As propostas de criação ou extinção de cursos; b) As propostas de mudanças nas grades curriculares; c) As propostas de programas especiais de graduação sob demanda; d) O Relatório Anual da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
IV. Emitir parecer sobre: a) A pertinência de convênios, contratos, parcerias ou quaisquer outros instrumentos que venha a ser firmado com a UEA, referente às ações de Ensino de Graduação;
V. Deliberar sobre as Avaliações Institucionais e de Cursos da Universidade, propondo ações que no sentido de solucionar e/ou minimizar os pontos fracos e de reforçar os pontos fortes, em sua área de atuação;
VI. Deliberar ou emitir parecer sobre os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente do Conselho Universitário;
VII. Deliberar em grau de recurso em matérias de natureza acadêmica e disciplinar, relacionadas aos cursos de Graduação.

**Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação:** possui função normativa e consultiva, na formulação e aperfeiçoamento das Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito da Pesquisa e do ensino de Pós-Graduação, tendo a seguinte composição:

I. O Pró–Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, como seu Presidente, com voto comum e de qualidade;
II. O Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como seu Vice-Presidente;
III. O Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

MINUTA

IV. O Coordenador de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
V. Todos os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
VI. 3 (três) coordenadores de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, sendo pelo menos 1 (um) de unidade da UEA no interior do Estado;
VII. 1 (um) representante líder de grupo de pesquisa de cada uma das grandes áreas de conhecimento do CNPQ, eleito por seus pares, sendo pelo menos 1 (um) de unidade da UEA no interior Estado;
VIII. 1 (um) representante do corpo discente da pós-graduação, eleito por seus pares;
IX. O Coordenador Institucional *Lato Sensu* da respectiva Unidade se houver.

Compete à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação:

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio Regimento;
II. Elaborar, aprovar e alterar os Regimentos Gerais dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu e Lato sensu;
III. Aprovar: a) As Diretrizes e Políticas da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação; b) As normas complementares em matéria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação; c) As normas específicas para concessão de bolsas de Programas de Pesquisa e de Iniciação Científica e tecnológica observando os critérios das agências de fomento e em conformidade com a legislação pertinente e com as diretrizes e políticas superiores; d) Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu e Lato sensu; e) Os planos institucionais de afastamento para capacitação docente; f) O relatório anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
IV. Deliberar sobre: a) Propostas de criação, agregação, desmembramento, incorporação ou fusão e extinção de cursos e programas de Pós-Graduação Lato sensu e Stricto sensu; b) Pedido de credenciamento e recredenciamento de docentes orientadores sem vínculo com a UEA; c) Relatórios anuais dos cursos de pós-graduação desenvolvidos na Instituição.
V. Sempre que solicitada, emitir parecer sobre a pertinência de convênios, contratos, parcerias ou qualquer outro instrumento que venha a ser firmado com a UEA, referente às ações de Pesquisa e ao Ensino de Pós-graduação;
VI. Deliberar sobre as Avaliações Institucionais e de Cursos da Universidade, propondo ações que no sentido de solucionar e/ou minimizar os pontos fracos e de reforçar os pontos fortes, em sua área de atuação;
VII. Deliberar ou emitir parecer sobre os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente do Conselho Universitário;
VIII. Deliberar em grau de recurso em matérias de natureza acadêmica e disciplinar, relacionadas à Pesquisa e aos cursos de Graduação.

**Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários:** possui funções normativas e consultivas na formulação e aperfeiçoamento da política de Extensão e Assuntos Comunitários e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito da

MINUTA

Extensão e Assuntos Comunitários, em especial, quanto à cultura, bem estar da comunidade acadêmica e benefícios aos discentes, tendo a seguinte composição:

I. Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, como seu Presidente, com voto comum e de qualidade;

II. Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, como Vice Presidente;

III. Coordenador de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;

IV. 2 (dois) representantes do corpo docente, que atuem na área de extensão, eleitos por seus pares, sendo 01(um) representante da capital e 01 (um) do interior;

V. 2 (dois) representantes do corpo discente, que atuem na área de extensão, eleitos por seus pares, sendo 01(um) representante da capital e 01 (um) do interior;

VI. 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos da UEA, eleitos por seus pares, sendo 01(um) representante da capital e 01 (um) do interior.

Compete à Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários:

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio Regimento;

II. Aprovar: a) As Diretrizes e Políticas de Extensão e Assuntos Comunitários; b) As normas complementares em matéria de Extensão e de Assuntos Comunitários; c) As normas específicas para concessão de Benefícios e Auxílios aos Discentes; d) As normas específicas para concessão de Bolsas de Extensão e outras formas de apoio institucional e financeiro a Programas e Projetos de Extensão; e) O relatório anual da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

III. Emitir parecer sobre: a) A pertinência de convênios, contratos, parcerias ou qualquer outro instrumento que venha a ser firmado com a UEA, referente às ações de Extensão e Assuntos Comunitários;

IV. Deliberar sobre as Avaliações Institucionais e de Cursos da Universidade, propondo ações que no sentido de solucionar e/ou minimizar os pontos fracos e de reforçar os pontos fortes, em sua área de atuação;

V. Deliberar ou emitir parecer sobre os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente do Conselho Universitário;

VI. Deliberar em grau de recurso sobre matéria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Os Conselhos e as Câmaras tem uma função mais estratégica no escopo de atividades da Universidade, assegurando que os processos decisórios ocorram em processos participativos e democráticos. Esse movimento não isenta o desenvolvimento de colegiados em âmbito local das unidades acadêmicas. Como apresentado na Figura 3, cada unidade acadêmica (Escola Superior ou Centro de Estudos Superiores) possui órgãos colegiados, denominados Conselhos Acadêmicos.

MINUTA

Os Conselhos Acadêmicos foram previstos desde o Estatuto da UEA e são órgãos consultivos, deliberativos e de fiscalização das atividades das unidades acadêmicas e têm em sua composição: o Diretor da Unidade, como seu Presidente, com voto de qualidade, além do voto comum; o Coordenador Pedagógico de cada curso da Unidade; um representante discente; e um representante do corpo técnico-administrativo.

São competências dos Conselhos Acadêmicos: deliberar sobre o Plano anual das atividades acadêmicas da unidade; zelar pela compatibilização dos planos, programas e ações dos Cursos da Unidade; apreciar o relatório anual da Diretoria; aprovar projetos de pesquisa e de atividades de extensão da Unidade, para encaminhá-los à Pró-reitoria competente; aprovar currículos e alterações curriculares da Unidade, para submetê-los ao Conselho Universitário; propor ao Conselho Universitário a criação de novos cursos; decidir, em primeira instância, recursos interpostos contra decisões do Diretor.

Entretanto, para as decisões em nível local, não é apenas o Conselho Acadêmico que delibera, a Resolução Nº 013/2011, regulamentou a existência do Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE de um curso de graduação constitui-se num grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação implementação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da Instituição.

O NDE será constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso. Dentre os membros de um NDE, 60% deve ter titulação acadêmica obtida em programas de pós -graduação *Stricto Sensu*; todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; o Coordenador Pedagógico do curso será membro nato e atuará como presidente;

Também é importante para o NDE assegurar estratégias de renovação parcial de seus integrantes, de modo a fortalecer a continuidade do processo de acompanhamento do curso. Diferente dos demais órgãos colegiados, em sua formação o NDE receberá membros indicados pelo Diretor da Unidade, depois de consulta ao Conselho Acadêmico da Unidade.

Em 2019, em virtude da necessidade de ampliação do acompanhamento do ensino de qualidade na graduação da UEA, foram criados os Colegiados de Curso, uma instância de caráter didático-pedagógica de cada curso de graduação da UEA.

Os Colegiados de Curso (Resolução CONSUNIV UEA Nº 65/2019) têm a seguinte composição: Coordenador do Curso de graduação, que o presidirá; docentes do curso de graduação nos quais estão lotados; 01 (um) discente titular e 01 (um) suplente, ambos com matrículas ativas no curso, e escolhidos entre os seus pares, para o mandato de um ano; 01 (um) técnico administrativo vinculado ao curso.

São competências do Colegiado de Curso: I - Zelar para que o ensino de graduação atenda às orientações da legislação pertinente em vigor; II - Zelar para o cumprimento das políticas e diretrizes gerais da instituição no âmbito do curso, em conformidade o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Pedagógico

MINUTA

Institucional (PPI) da UEA; III - Zelar para o fiel cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); IV - Deliberar as propostas de alterações pedagógicas do curso, apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), observada a legislação vigente; V - Decidir sobre as propostas de oferta de componentes curriculares ministrados, integral ou parcialmente, à distância, observadas as normas em vigor; VI - Apreciar os casos de reintegração curricular de discentes que tenham sido encaminhados pelo Coordenador do Curso para exame do Colegiado; VII - Apreciar os resultados de estudos sobre as causas determinantes da retenção de discentes do curso e sobre as propostas de ações para minimizar a ocorrência dos problemas detectados; VIII - Aprovar a indicação dos docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, de acordo com a Resolução vigente; IX - Decidir, em primeira instância, sobre as questões didático-pedagógicas de funcionamento do curso quando provocadas pela comunidade acadêmica; X - Apreciar a proposta de distribuição da carga horária individual docente apresentada pelo Coordenador do Curso, no início do semestre letivo; XI - Apreciar a proposta de oferta de disciplinas e turmas com seus respectivos horários para cada semestre letivo, apresentada pelo Coordenador do Curso; XII - Aprovar a oferta das disciplinas optativas; XIII - Aprovar a oferta de disciplinas em período letivo especial, conforme as normas vigentes; XIV - Ser informado, sobre as atividades de ensino pesquisa e extensão desenvolvida pelos docentes; XV - Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.

## 2.3 Órgãos de apoio e assessoramento às atividades acadêmicas

Obedecendo a legislação vigente, cada elemento da estrutura organizacional possui suas atribuições muito bem caracterizadas. São atribuições dos órgãos de assessoramento:

- **Gabinete da Reitoria:** programação, coordenação, supervisão e execução das atividades de representação política, administrativa e social do reitor (Lei Delegada n. 114/2007);
- **Assessoria (Comunicação e Relações Internacionais):** assistência ao Reitor, Vice-reitor e aos Pró-reitores em assuntos técnicos e administrativos (Lei Delegada n. 114/2007);
- **Procuradoria Jurídica:** representação judicial e extrajudicial, ativa e passiva, da Universidade nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer juízo ou instância, em caráter privativo; realização de advocacia preventiva a fim de evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional, inclusive mediante a proposição de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos; desempenho das funções de consultoria jurídica da UEA; assessoramento aos gestores principais da Universidade em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante a emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Universidade, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados (Lei Delegada n. 114/2007);

- **Auditoria Interna/Ouvidoria:** assistência direta, de caráter predominantemente preventivo e propositivo que contribua para a eficiência e eficácia organizacional da UEA, bem como para o aprimoramento da gestão pública (Lei 3595/2011);

Os Órgãos Suplementares destinam-se a dar suporte às atividades específicas em matéria administrativa, técnica, de ensino, pesquisa e extensão, de informação, comunicação e marketing, de difusão, de cooperação e intercâmbio, de assessoramento e de complementação, aperfeiçoamento e modernização dos serviços da UEA (Lei 3595/2011). São Órgãos Suplementares Agência de Inovação, Biblioteca Central, Comissão Geral de Concursos, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Editora Universitária, Policlínica Odontológica, Prefeitura Universitária, Secretaria Acadêmica Geral, Complexus e Observatur.

## 2.4 Autonomia da UEA em relação à Mantenedora

O histórico de autonomia da UEA em relação a seu mantenedor – o Governo do Estado do Amazonas – é marcado por diferentes lutas dos setores organizados da Universidade e da gestão superior refletidas no histórico das diferentes legislações que regulam especialmente a parte financeira e orçamentária da Instituição.

A Lei n. 2.637, de 12 de janeiro de 2001 criou a UEA, bem como consagra sua autonomia: *"Art. 2.º - A Universidade do Estado terá prazo de duração indeterminado, sede e foro na cidade de Manaus, jurisdição em todo o território do Amazonas e será organizada em Estatutos aprovados por ato do Governador, atendidos os seguintes pressupostos: I - autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (...)"*. Com o Decreto Nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade, fica estabelecido que a UEA goza de autonomia administrativa, financeira, pedagógica, disciplinar e de gestão. Com a Lei Nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais das indústrias do estado do Amazonas, o orçamento da Universidade antes fixado inteiramente pelo Governo do Estado, fica relacionado à percentual da apuração do ICMS das empresas industriais beneficiadas, bem como a percentual referente ao faturamento bruto e ao crédito estímulo dessas empresas.

Esse instrumento de vinculação dos impostos estaduais recolhidos ao orçamento da Universidade permite que a UEA tenha a garantia de recursos financeiros para seu funcionamento, independente de mudanças governamentais, enquanto estiverem mantidas as políticas de incentivo fiscal da indústria amazonense.

A publicação da Lei Ordinária Nº 3.022, de 28 de dezembro de 2005, alterou a Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, sendo revogado seu Art. 6º pela Lei Ordinária Nº 4.507, de 04 de setembro de 2017, na gestão do então Governador David Almeida, devolvendo a autonomia orçamentária à instituição, vedando também contingenciamentos e desvios de finalidade dos recursos vinculados à universidade.

MINUTA

Entretanto, a UEA, buscando novas modalidades de fontes de recursos, também caminha no sentido da inovação e transferência tecnológica e no desenvolvimento de parcerias interinstitucionais que possibilitem a captação de recursos.

A crise da pandemia de Covid-19, iniciada em 2020, demonstrou a necessidade de constante inovação na gestão da Universidade, uma vez que com a crise econômica, situações como a publicação da Resolução Nº 0018/2020-GSEFAZ, que autorizou a postergação do recolhimento de parcela do ICMS e/ou de contribuição ao FMPES, FTI, UEA ou FPS devidos ao estado do Amazonas, poderiam ter impactado negativamente no desenvolvimento das atividades da UEA.

À parte esses processos financeiros e orçamentários, a UEA segue com autonomia de atuação e consolidação de seus órgãos de discussão democrática e colegiada, através de eleições e prestações de contas à sociedade de todos os gestores que tem tido a oportunidade de gestão e liderança na Universidade.

## 2.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

Compreendida como instituição complexa, a Universidade se alicerça no estabelecimento de uma rede de relações e parcerias desenvolvidas com o fim de cumprimento de seus objetivos estratégicos e que se constrói com base em convênios, contratos, pesquisa, ensino e extensão, envolvendo desde comunidades locais até grandes corporações, governos e organizações da sociedade civil. Em cada segmento de atuação da UEA a criação e manutenção de pontes entre diferentes atores sociais reflete o sucesso dos empreendimentos da instituição.

O Ensino de Pós-Graduação cumpre papel importante de qualificação do mercado de trabalho amazonense e contribui para a consolidação de ambientes de pesquisa na região, nesse aspecto destacam-se programas interinstitucionais como: (1) Mestrado Interinstitucional em Saúde da Criança e do Adolescente, ofertado em 2017, pela USP Ribeirão Preto; (2) o Doutorado Interinstitucional em Administração, oferecido pela FEA/USP, ofertado em 2017; (3) o Doutorado Interinstitucional em Educação, ofertado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ofertado em 2018; (4) o Doutorado Interinstitucional em Direito, ofertado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ofertado em 2019; e o (5) Mestrado Interinstitucional em Administração, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) , ofertado em 2019.

Na área de pesquisa, a UEA também consolida sua participação em chamadas da Financiadora de Empresas e Projetos (FINEP), com os projetos institucionais de Centro Multiusuário para Análise de Fenômenos Biomédicos da UEA (CMABio-UEA), de Manutenção da Infraestrutura de Ciência e Tecnologia em Áreas Multidisciplinares na UEA.

Na área de extensão universitária sobressaem-se os relacionamentos criados e mantidos em nível local, através de pequenos projetos de extensão de grande impacto nas populações dos arredores de escolas, centros e núcleos da universidade. Cabe destaque aos projetos que ocorrem nas escolas municipais e estaduais dos municípios de Itacoatiara, Parintins, Tefé, Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Maués, Manaus,

MINUTA

Ipixuna, Manacapuru, Careiro da Várzea, Itacoatiara, consolidando a ligação dos estudos superiores com os educadores dos sistemas de ensino público da educação básica.

Ainda se tratando de projetos de extensão, organizações da sociedade civil também são positivamente afetadas pelas práticas estendidas e realizadas pelos professores da UEA, tais como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Itacoatiara); a Pastoral da Criança (Itacoatiara); as associações de bairro de Parintins; as associações de pequenos produtores de Itacoatiara; as associações de comunidades rurais do município de Parintins; Comunidades Rurais da Estrada da Agrovila em Tefé; Comunidades Rurais da Estrada da Emade (Tefé); a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB); Associações de Pequenos Piscicultores no Município de Humaitá; as Comunidades Ribeirinhas de Barreirinha.

Dessa forma, desenvolve-se um trabalho que também se volta para comunidades tradicionais e povos indígenas como é o caso dos projetos na Gleba Vila Amazônica (Parintins), junto ao Povo Sateré-Mawé; às Comunidades Ribeirinhas do Município de Barreirinha; na Escola Municipal Indígena Brasília Pacaia e na Escola Municipal Indígena Joanilson, ambas no município de Tefé; e ainda, os trabalhos desenvolvidos na Comunidade Duraka, em São Gabriel da Cachoeira.

Em Manaus, observa-se grande força nas parcerias entre UEA e organismos da área de saúde, tais como o Instituto de Saúde da Criança do Amazonas (ICAM), o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA); a Casa Vhida; o Hospital Universitário Francisca Mendes; o Pronto Socorro da Criança da Zona Sul de Manaus; e a Pastoral da Pessoa Idosa e da Saúde da Paróquia de São Pedro Apóstolo, no Bairro de Petrópolis, em Manaus.

Os órgãos suplementares também mantém um papel no desenvolvimento de parcerias e relacionamentos entre a UEA e a sociedade. A Agência de Inovação (AGIN) tem convênios consolidados com o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e a empresa Flextronics da Amazônia Ltda. Existem também importantes termos de cooperação técnica mantidos entre a UEA e parceiros como Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM), Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, Procomp Amazônia Indústria Eletrônica Ltda, Elgin Industrial da Amazônia, Arris Indústria Eletrônica do Brasil, Semp TCL Ltda e Transire Fabricação de Componentes Eletrônicos Ltda.

Assim, cada órgão suplementar fortalece suas atividades por meio de parcerias, como por exemplo a Policlínica Odontológica que possui acordo de cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, a Editora Universitária que anualmente participa da Feira de Editoras Universitárias, organizada pela Associação Brasileira de Editoras Universitárias. Na infraestrutura das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), interligação das unidades da capital é feita através do anel de fibra óptica metropolitano (METROMAO). Em que algumas unidades são atendidas através de fibras terceirizadas com a PRODAM (Empresa de Processamento de Dados do Amazonas).

MINUTA

O OBSERVATUR[13] constitui-se em uma instância de pesquisa que tem por finalidade a criação de uma base sólida de informações para o monitoramento estratégico e sistemático da atividade turística no estado do Amazonas. Este Observatório faz parte da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo – RBOT, e funciona em forma de Rede constituída por pesquisadores da UEA e representantes de entidades públicas, privadas e instituições da sociedade civil, signatárias do termo de Cooperação Técnica com a UEA.

O Complexus/AM – Centros de Altos Estudos e Pesquisa da Complexidade e da Diversidade da Amazônia, destinado à construção e produção do conhecimento, articulando as diferentes áreas de conhecimento científico aos saberes, práticas e culturas dos povos da Amazônia também deve se consolidar com parcerias com diversas instituições, dentre as quais as Secretaria de Educação, municipais e estaduais da região amazônica.

No ano de 2020, cabe destaque o lançamento da Rainforest Social Business School (RSBS)[14] - 1ª Escola de Negócios da Floresta Amazônica no Brasil. A RSBS foi amplamente articulada pela Pró-Reitoria de Planejamento que coordenou o trabalho realizado em parceria com outras Pró-Reitorias, Unidades e assessorias da UEA e representantes de diversas instituições do Amazonas e de outros estados. Essa escola de negócios busca a inovação na formação voltada para negócios no Bioma Amazônia e visa potencializar o desenvolvimento econômico do Amazonas, por meio da implantação de negócios sustentáveis que sejam capazes de aproveitar os diferenciais competitivos existentes nos diversos ecossistemas da região.

A iniciativa conta com a parceria e o esforço coletivo e sinérgico do Instituto de Estudos Avançados (IEA/USP), Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA/USP), Universidade de São Paulo (USP), Green Rio, Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas (Sedecti - AM), Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas – (Sepror-AM), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-AM, Instituto Puxirum, Instituto Escolhas. Os custos de formação da primeira da RSBS/UEA foram apoiados por emenda parlamentar instituída pela Deputada Estadual Therezinha Ruiz.

Dirigindo o olhar para a área de internacionalização da Universidade, na atualidade a UEA com 32 (trinta e dois) convênios vigentes (Tabela 1) promovidos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) com instituições de ensino de países como Alemanha, Angola, Argélia, Bolívia, Canadá, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, Peru, Portugal, Ucrânia e Uruguai.

Tabela 1: Número de convênios vigentes UEA, 2021.

| PAÍS | UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA | O QUE REGE | PERÍODO DE |
|---|---|---|---|

[13] https://observatur.uea.edu.br/

[14] https://rsbusinesschool.wixsite.com/rainforestsbs?lang=en

| | | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| ALEMANHA | Deutsche Gesellsschaft fur Internationale Zusammenarbeit (GIZ) | • Realizar iniciativas de cooperação técnica, visando o fortalecimento da bioeconomia na Amazônia;<br>• Institucionalizar ferramentas didáticas para formação de alunos em bioeconomia e cadeias de valor, com ênfase na gestão de empreendimentos e comercialização de produtos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais (Programas CapGestão e CapGestores) na UEA;<br>• Institucionalizar os Programas CapGestão e Capgestores na Rainforest Social Business School;;<br>• Internacionalizar as pesquisas e o ensino na área de bioeconomia (Rainforest Social Business School; e<br>• Estabelecer uma rede de instituições de ensino na Amazônia, para promover o intercâmbio e cooperação, visando fortalecer a capacitação de profissionais empreendedores e de cooperativas de bioeconomia (Rainforest Collaborative). | 2021 – 2026 |
| | Freie Universitat | • Intercâmbio contínuo de informação acerca de diversas áreas acadêmicas, cursos, programas de licenciatura e pós-graduação, assim como pesquisa e atividades de extensão;<br>• Intercâmbio de literatura e publicações especializadas;<br>• Intercâmbio e/ou doação de material científico;<br>• Desenvolvimento de projetos de pesquisa conjunto, envolvendo pessoal acadêmico e estudantes de pós-graduação provenientes de ambas as instituições;<br>• Colaboração sobre o desenvolvimento de programas de pós-graduação e intercâmbio de acadêmicos e estudantes de pós-graduação;<br>• Intercâmbio acadêmico, por períodos limitados de tempo para atividades de ensino, assim como participação em congressos e seminários de interesse mútuo. | 2020 – 2025 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Julius Kuehn Institute (JKI) | A contribuição do desenvolvimento sustentável da agricultura.<br>• Desenvolver pesquisa na área de ciências Agrárias, com foco no estudo das plantas medicinais.<br>• Trabalhar conjuntamente em atividades de pesquisas<br>• Cooperação tecnológica;<br>• Troca de informação e intercâmbio de pesquisadores nas áreas:<br>• - Plantas Medicinais e Fitoterápicas, Bioeconomia e Outras áreas determinadas através de entendimento mútuo. | 2019 - 2024 |
| ANGOLA | Universidade Katyavala Bwila | • Cooperação nos cursos regulares, de Pós-Graduação e nos cursos de oferta especial tais como:<br>• Parfor (Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) em área que possam incluir o seguinte:<br>• Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicação conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações;<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2018 – 2023 |
| ARGELIA | Universidade 8 de Maio 1945 Guelma (U8M45). | • Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicações conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos.<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2021 - 2026 |
| BOLÍVIA | Universidade Cristã da Bolívia (UCEBOL) | • Atividade de intercâmbio e reflexão sobre os avanços das pesquisas de ambas as instituições;<br>• Participação em atividades | 2019 - 2024 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | institucionais relativas à pesquisa, ação e docência (seminários, publicações, oficinas);<br>• Intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação;<br>• Intercâmbio de docentes e pesquisadores. | |
| BRASIL | Instituto de Tecnologia da Aeronáutica | • Cooperação nos cursos regulares, de Pós-Graduação e nos cursos de oferta especial tais como:<br>• Parfor (Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) em área que possam incluir o seguinte:<br>• Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicação conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações;<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2021 - 2026 |
| CANADÁ | Renison University College | • Estabelecer e conduzir, com mútuo acordo, projetos acadêmicos, programas e atividades que irão apoiar as iniciativas acadêmicas de internacionalização de cada uma das instituições. | 2018 - 2023 |
| | Brock University | • Prestar reciprocamente assessoria e apoio científico e cultural ao intercâmbio de pessoal docente e de estudantes, conforme programas anuais previamente estabelecidos, aceitando-se, também de acordo com as intenções e regulamentações de cada instituição, a mobilidade discente e docente, quando departamentos e/ou programas das duas instituições estiverem de acordo.<br>• Propor e desenvolver projetos de pesquisa conjunta, de tal forma que se obtenha uma efetiva complementação dos recursos humanos, materiais e de informações disponíveis.<br>• Desenvolver formas e ações de cooperação em outras áreas de | 2018 - 2023 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | interesse mútuo, tais como realização de eventos científicos, atividades de cooperação técnica, transferência de tecnologia, etc. | |
| COLÔMBIA | Universidad Del Valle | • Cooperação nos cursos regulares, de Pós-Graduação e nos cursos de oferta especial tais como:<br>• Parfor (Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) em área que possam incluir o seguinte:<br>• Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicação conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações;<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2020 - 2025 |
| | Instituto Nacional de Investigaciones Científicas – SINCHI | • Intercambiar informação técnica e científica referente ao objeto deste convênio;<br>• Intercambiar conhecimentos, serviços e produtos com vista ao desenvolvimento de programas ligados às metas deste instrumento;<br>• Desenvolver cursos, programas e eventos a alcançar os objetivos do presente Convênio;<br>• Cooperar na formação de redes de conhecimento que permitam o desenvolvimento Regional e Nacional. | 2018 - 2023 |
| | Universidad Nacional de Colombia | • Trocar informações técnicas e científicas referentes ao objeto deste termo;<br>• Intercambiar conhecimentos, serviços e produtos com vistas ao desenvolvimento de programas ligados às metas deste instrumento;<br>• Desenvolver cursos, programas e eventos voltados para os objetivos deste termo;<br>• Cooperar na formação de redes de conhecimento que permitam o desenvolvimento Regional e Nacional;<br>• Intercâmbio mútuo de graduação e | 2017 - 2022 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | pós-graduação, devidamente matriculado;<br>• Intercâmbio mútuo de pessoal acadêmico e administrativo. | |
| ESPANHA | Instituto Gerontológico Del Mediterraneo | • O desenvolvimento de programas, projetos e atividades, pesquisas de interesse comum, formação, capacitação e treinamento de recursos humanos, orientação de dissertações e teses, participação de bancas de examinadoras de mestrado e doutorado e intercâmbio de estudantes professores e servidores. | 2017 - 2022 |
| ESTADOS UNIDOS | Harvard School of Engineering and Applied Sciences | • Colaborar em pesquisas sobre a qualidade do ar, especificamente em regiões urbanas tropicais;<br>• Continuar a desenvolver e fortalecer colaborações educacionais e de pesquisa entre SEAS, UEA e FAPEAM. | 2018 - 2021 |
| | Instituto Tecnológico da Califórnia - CALTECH | • Intercâmbio de docentes e pesquisadores;<br>• Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;<br>• Organização conjunta de eventos científicos e culturais;<br>• Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;<br>• Intercâmbio de estudantes;<br>• Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;<br>• Cursos e disciplinas compartilhados | 2017 - 2022 |
| FRANÇA | École d'ingénieurs generalists - La Rochelle (EIGSI) | • Cada instituição se compromete a receber até 06 estudantes por até 02 semestres acadêmicos, ou por 01 semestre acadêmico e 01 semestre de estágio numa empresa ou entidade na cidade onde a instituição anfitriã é localizada.<br>• Os estudantes devem ter cursado e sido aprovados pelo menos no primeiro ano do seu curso, sendo no mínimo 02 semestres acadêmicos. | 2018 - 2023 |
| | École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM) | • Favorecer ações conjuntas promovidas pelas entidades nas quais manifestem seu interesse comum;<br>• Favorecer o intercâmbio de pessoas (estudantes, professores-investigadores, pessoal administrativo e técnico) suas experiências, atividades e | 2017 - 2022 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | conhecimentos em matéria de ensino superior e investigação. | |
| | École díngénieurs du Monde Numérique (ESIEA) | • Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicações conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2017 - 2022 |
| | Institut de Recherche Pour Le Developpement (IRD) | • Campos de cooperação: Hidrologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente-saúde e Políticas Públicas.<br><br>Buscam:<br>• A realização de programas de pesquisa ou iniciativas específicas decididas em conjunto;<br>• Criação de unidades ou laboratórios internacionais para pesquisa em conjunto;<br>• Valorização de resultados de pesquisa e transferência de tecnologia;<br>• Ações de formação à pesquisa e aperfeiçoamento em favor dos funcionários e alunos;<br>• Documentação, informações e valorização e promoção de pesquisas;<br>• Busca por financiamento nacional, regional ou internacional. | 2019 - 2024 |
| ÍNDIA | AP Goyal Shimla University | • Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicações conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2017 - 2022 |
| ITÁLIA | Università degli | • Promover a realização de | 2018 - 2023 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Studi di Milano-Bicocca | atividades acadêmicas de cooperação cientifica e acadêmica como meio de intercâmbio de professores, pesquisadores como também de estudantes e pessoal administrativo. | |
| | L'Universitá Degli Studi di Trieste (Universidade de Trieste) – Trieste. | • Projetos conjuntos de pesquisa e iniciativas científicas comuns, tais como seminários, palestras, etc.;<br>• Intercâmbio recíproco de docentes e pessoal administrativo;<br>• Troca de publicações, relatórios e outras informações acadêmicas;<br>• Intercâmbio de alunos;<br>• Utilização de equipamentos de pesquisa e livre acesso às instalações da instituição parceira;<br>• Programas acadêmicos conjuntos (ex. programas de dupla titulação);<br>• Programas de estudos no exterior de curta duração para alunos;<br>• Outras atividades mutuamente concordadas. | 2019 - 2024 |
| JAPÃO | Tokyo Metropolitan University | • Mobilidade de docentes e pesquisadores<br>• Mobilidade de alunos em nível pós-graduação<br>• Atividades de pesquisa conjunta<br>• Compartilhamento de materiais, publicações e informações acadêmicas. | 2017 - 2022 |
| PERU | Universidad Nacional de la Amazonia Peruana (UNAP) | • Trocar informações técnicas e científicas;<br>• Trocar conhecimentos, serviços e produtos com vistas ao desenvolvimento de programas ligados às metas deste instrumento;<br>• Realizar intercâmbio de estudantes e docentes no âmbito de graduação e pós-graduação;<br>• Desenvolver programas de estágio voltados para os objetivos do presente Termo;<br>• Propiciar via intercambio acadêmico atividades lúdicas que permitam divulgar as culturas da Amazônia brasileira e peruana, mediante a literatura, a música e a dança. | 2017 - 2022 |
| PORTUGAL | Universidade da Madeira | • Promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos, científicos e culturais;<br>• Desenvolver atividades de ensino e pesquisa; | 2018 - 2023 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | • Facultar o acesso e utilização mútua de recursos laboratoriais;<br>• Estimular a concepção e desenvolvimento de projetos específicos de ciência e tecnologia;<br>• Incentivar a pesquisa e estudos avançados em áreas vinculadas a todas as áreas de coincidência das suas finalidades e interesses institucionais;<br>• Estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos multicêntricos. | |
| | Universidade de Porto | • Realizar pesquisas em campos específicos, delimitados oportunamente em adendas ao presente acordo, para que tais efeitos se estabeleçam;<br>• O intercâmbio de estudantes e de docentes das duas instituições, visando as suas qualificações acadêmicas e profissionais;<br>• A participação em candidaturas a programas de caráter internacional com vista às qualificações acadêmicas e profissionais;<br>• A participação em candidaturas a programas de caráter internacional com vista à intensificação das relações de cooperação, nomeadamente, ao nível da mobilidade de estudantes, investigadores e docentes.<br>• A promoção execução e divulgação de estudos, projetos, pesquisas e outras atividades afins;<br>• A organização e realização de seminários, encontros, reuniões, painéis e outros eventos;<br>• Facilitar as condições para a permuta de periódicos, de trabalhos e resultados científicos, necessários ao desenvolvimento das pesquisas que em conjunto venham a desenvolver-se. | 2017 - 2022 |
| | Instituto Politécnico de Viseu (Aditivo de Intercâmbio de Estudantes). | • As relações de cooperação entre duas instituições participantes a fim de promover relações académicas e enriquecer a compreensão da cultura dos dois países, Brasil e Portugal;<br>• O intercâmbio entre os membros do corpo docente, promovendo a pesquisa colaborativa, outros | 2019 - 2024 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | desenvolvimentos educacionais e a compreensão mútua;<br>• O intercâmbio de estudantes permitindo-lhes matricular-se em disciplinas na Instituição de Acolhimento (instituição que concordou aceitar o estudante da Instituição Origem) para a obtenção de créditos, que serão validados para obtenção de grau em sua Instituição Origem (Instituição em que estudante pretende graduar) em qualquer curso comum às duas instituições; | |
| | Instituto Politécnico de Viseu (Acordo Amplo de Cooperação). | • Desenvolvimento de programas e projetos comuns de Investigação envolvendo, Professores-Investigadores e estudantes sobre temáticas que atendam aos interesses da duas partes;<br>• Publicação conjunta de trabalhos científicos em periódicos relevantes nas respectivas áreas de conhecimento de forma a incrementar a produção científica de Professores-Investigadores e discentes dos Programas de Mestrado/Pós-Graduação;<br>• Organização conjunta de eventos científicos em ambos os países para comunicação de resultados de investigação desenvolvidos por Professores-Investigadores e discentes;<br>• Fortalecimento da produção editorial de ambas as Instituições, através de participação em conselhos editoriais, intercâmbio na publicação de estudos e investigações, avaliação de mérito de artigos científicos a serem publicados, etc.;<br>• Intercâmbio de documentos referentes às diversas modalidades de cooperação;<br>• Troca de planos de ensino e dados pedagógicos, bibliografias, listas de publicações;<br>• Permuta, sempre que solicitado pela outra Parte, das publicações realizadas pelos Docentes, Professores-Investigadores e Discentes das instituições participantes; | 2019 - 2024 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | • Intercâmbio de docentes na categoria de visitantes;<br>• Acolhimento de docentes, Professores-Investigadores, estudantes de Licenciatura/Graduação e de Mestrado/Pós-graduação da outra parte, desde que preencham as condições de admissão em vigor na instituição de acolhimento;<br>• Intercâmbio de Docentes, Professores-Investigadores e Discentes. | |
| | Universidade Fernando Pessoa - UFP | • Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicações conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2018 - 2023 |
| | Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - ISCSP | • Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicações conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2019 - 2024 |
| UCRÂNIA | Zaporozhye State Medical University | • Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicações conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais | 2019 - 2024 |

MINUTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | de curta duração ou módulos. | |
| URUGUAI | Universidaded de La Empresa | • Intercâmbio de professores, alunos, funcionários e pesquisadores acadêmicos;<br>• Atividades de pesquisa e publicações conjuntas;<br>• Participação em seminários e reuniões acadêmicas;<br>• Troca de materiais acadêmicos e outras informações<br>• Programas em conjunto que possam resultar na concessão de diplomas conjuntos;<br>• Programas acadêmicos especiais de curta duração ou módulos. | 2021 - 2026 |

A visibilidade internacional também é promovida pela entrada, em 2020, da UEA no Ranking UI GreenMetrics que naquela edição contou com 38 instituições brasileiras. Em 2021, a UEA foi inserida em outro ranking o THE WUR Latin America 2021, ficando entre as 125 melhores universidades da América Latina.

MINUTA

# 3 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## 3.1 Procedimentos de autoavaliação institucional

O art. 3º da Lei nº 10.861/2004 (SINAES) apresenta a avaliação das instituições de educação superior (IES) com o objetivo de identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Assim, prevê-se que nos processos de avaliação institucional serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais destacam-se a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*.

A Lei estabelece ainda que as instituições de ensino superior deverão constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação de informações,

MINUTA

com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES.

Na UEA, a CPA/UEA teve seu Regimento Interno aprovado por meio da Resolução nº 44/2016 – CONSUNIV e tem por finalidade propor e desenvolver a política de avaliação institucional, coordenar e artivular os processos internos de avaliação da UEA.

Segundo a susomencionada Resolução compete à CPA/UEA: Elaborar e executar o projeto de autoavaliação da UEA; Coordenar os processos de avaliação interna; Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e demais órgãos reguladores do ensino superior do país, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Encaminhar os resultados das autoavaliações aos setores competentes da UEA para subsidiar as ações de gestão; Apresentar a cada três anos aos Conselhos Superiores da UEA o relatório de avaliação institucional referente ao período objeto da avaliação; Elaborar relatório parcial e integral em atendimento às exigências do INEP; Indicar as ações sobre demandas identificadas no processo de autoavaliação; Acompanhar os processos de avaliação externa da instituição; Implementar ações visando à sensibilização da comunidade universitária para o processo de autoavaliação na UEA; Fomentar a produção e a socialização do conhecimento na área de avaliação institucional; Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação existentes na instituição para subsidiar os novos procedimentos; Submeter à aprovação do Conselho Universitário instrumentos de autoavaliação, que possam induzir a Unidade Acadêmica a usá-los para fundamentar o planejamento de suas atividades fins; Participar da elaboração e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

## 3.2 Projeto de autoavaliação institucional

A principal política e metodologia de trabalho propostas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA/UEA) reside no “Projeto CPA Itinerante”, aonde a Comissão passa a realizar suas reuniões de trabalho nas Escolas Superiores e Núcleos de Ensino Superior, promovendo diálogo com a comunidade e levantamento de novas idéias e problemas a serem trabalhados, além de socializar informes e promover a divulgação da CPA da UEA.

Com essa política a CPA/UEA reforça o convite aos docentes, discentes, colaboradores, gestores, egressos e demais pessoas da comunidade externa a conhecer e participar da autoavaliação, não somente no preenchimento de questionários, mas desde a concepção e planejamento de suas atividades até o acompanhamento das ações realizadas a partir dos resultados da avaliação. Assim, se constrói um processo político na dinâmica institucional a partir das diferentes perspectivas dos segmentos mencionados. Nesse sentido, apesar de publicado, esse plano ainda pode receber proposições, pois a CPA submete-o a apreciação da comunidade e caso ocorra a necessidade de ajustes nas rotas aqui estabelecidas, as

MINUTA

mesmas serão realizadas sem prejuízo do principal propósito da avaliação, qual seja, aperfeiçoar a instituição.

Assim, a CPA/UEA expõe suas ações planejadas e solicita sugestões da comunidade, permitindo o enraizamento de uma cultura participativa de desenvolvimento e de melhoria contínua bem estruturada e pautada em boas práticas da avaliação da educação superior, sempre embasados na ética e seriedade.

Busca-se ainda desmistificar os conceitos pré-concebidos que porventura existam sobre os processos avaliativos, deixando claro que a prática avaliativa se volta para o desenvolvimento das pessoas e consecutivamente da instituição. O objetivo desse documento consiste em publicitar o plano das ações que serão desenvolvidas no âmbito da avaliação institucional na UEA, e simultaneamente: orientar todos os envolvidos no processo de autoavaliação e apresentar as dimensões a serem avaliadas.

Desta forma, são ações propostas pela CPA/UEA:

- Continuidade das reuniões com os gestores, discentes, docentes, técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para acompanhar as ações propostas;
- Reestruturação e avaliação continuada dos questionários de autoavaliação e preparação para os próximos anos;
- Solicitação de relatórios dos gestores sobre as ações realizadas anualmente;
- Sensibilização da comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de auto avaliação;
- Participação em reuniões nos conselhos das unidades acadêmicas e órgãos administrativos;
- Participação em reuniões nos colegiados dos cursos;
- Participação em reuniões nos conselhos superiores da UEA;
- Participações no site da UEA com abordagens sobre a CPA e a autoavaliação;
- Instituição de uma página institucional da CPA/UEA para consulta contínua da comunidade acadêmica;
- Aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Geração de relatórios específicos por unidade acadêmica, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas e os comentários recebidos com base nos resultados da auto avaliação;

MINUTA

- Inserção a CPA no organograma da UEA;
- Elaboração dos Relatórios triênio 2021-2023 e 2024-2027, com a elaboração de relatórios parciais anuais.
- Encaminhar aos gestores um memorando informando oportunidades de melhorias e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários e que nessa etapa de autoavaliação deverão ocorrer propostas de ações com base nas oportunidades de melhorias.

Portanto, o processo de autoavaliação da UEA deverá ser algo construído em constante diálogo com gestores, técnicos, docentes e estudantes da Instituição.

MINUTA